

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ASPECTOS DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DOS ESTADOS**

VOL. 18

ESTADO DA GUANABARA

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 18 - ESTADO DA GUANABARA

Brasília, Maio de 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRIITA -

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

· APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

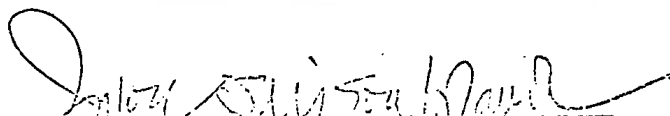
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sargues Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN .

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível 'concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>	<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	- 1
AMAZONAS	- 2
PARÁ	- 3
<u>REGIÃO NORTE</u>	- 4
MARANHÃO	- 5
PIAUI	- 6
CEARÁ	- 7
RIO G. DO NORTE	- 8
PARAÍBA	- 9
PERNAMBUCO	- 10
ALAGOAS	- 11
SERGIPE	- 12
BAHIA	- 13
<u>REGIAO NORDESTE</u>	- 14
MINAS GERAIS	- 15
ESPÍRITO SANTO	- 16
RIO DE JANEIRO	- 17
GUANABARA	- 18
SÃO PAULO	- 19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	- 20
PARANÁ	- 21
SANTA CATARINA	- 22
RIO G. DO SUL	- 23
<u>REGIÃO SUL</u>	- 24
MATO GROSSO	- 25
GOIÁS	- 26
DISTRITO FEDERAL	- 27
<u>REGIÃO CENTRO-OFSTE</u>	- 28

INDICE

ÍNDICE

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DA GUANABARA

1. Quadro atual do Planejamento
2. As Diretrizes do Governo do Estado da Guanabara
3. Objetivos do Plano
4. Estratégia e Prioridades
5. Dispêndios e Recursos
6. Instrumentos

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DA GUANABARA

C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DA GUANABARA

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

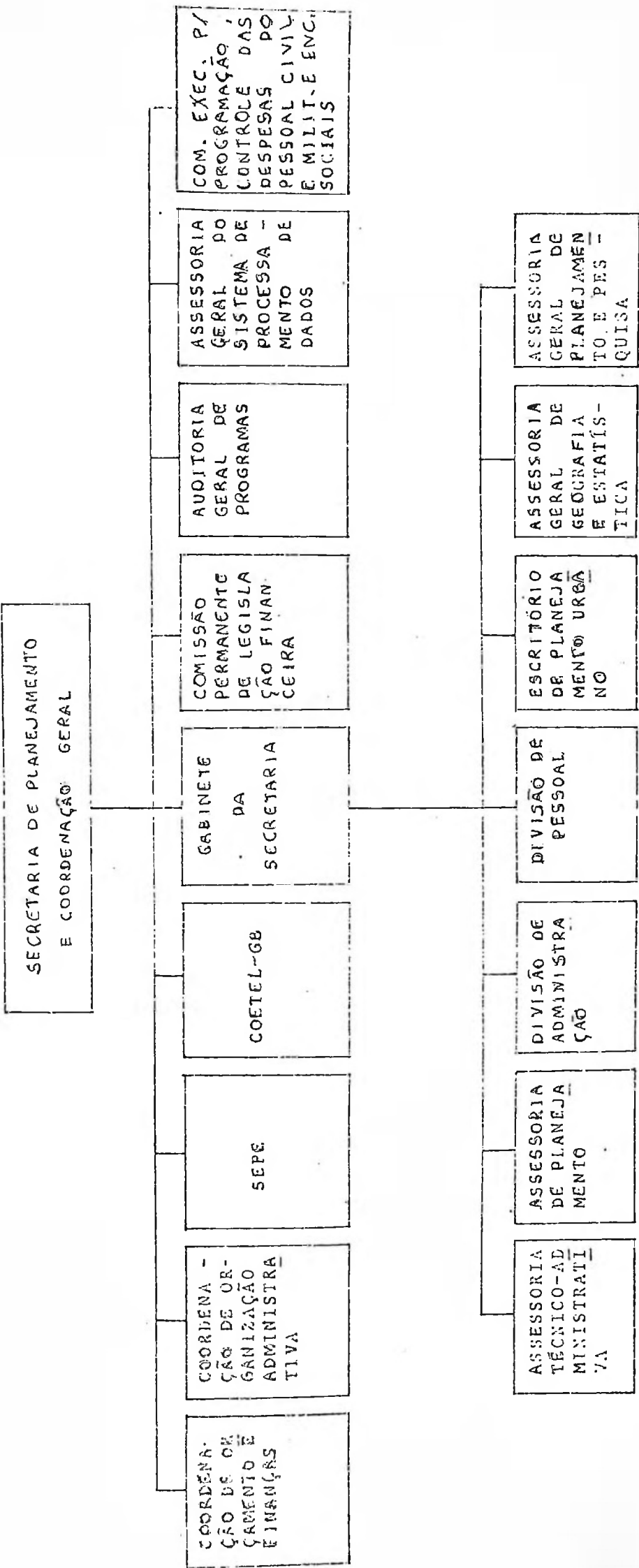
E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DA GUANABARA

A- O PLANEJAMENTO ESTADUAL NA GUANABARA

O quadro e o organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado da Guanabara. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual. Em anexo, são apresentados em forma mais detalhada, outras informações pertinentes ao sistema de planejamento estadual.



ESTADO DA GUANABARAEvolução do Sistema de Planejamento

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1962	Lei Nº 263, de 24/12/62	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Estado da Guanabara e dá outras providências.
1966	Decreto "N" Nº 626, de 22/06/66	Reorganiza em sistema as atividades de planejamento do Estado.
	Decreto "N" Nº 680, de 22/09/66	Traça normas complementares ao Sistema de Planejamento do Estado.
	Lei Nº 1.193, de 20/12/66	Estabelece diretrizes para reorganização administrativa do Estado da Guanabara e dá outras providências.
1967	Decreto "N" Nº 801. de 02/02/67	Aprova o Regimento Interno da Comissão Consultiva de Planejamento, do Conselho de Desenvolvimento do Estado da Guanabara.
1970	Decreto "E" Nº 3.885 (POGAPE-32) 27/05/70	Estabelece normas gerais para regulamentação do Sistema de Administração previstos na Lei Nº 1.193 de 20/12/66.

- Continuação -

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1971	Decreto "E" Nº 4.165 (POGAPE-37) de 21/08/70.	Regulamenta o Sistema de Organi- zação previsto no Decreto "E" Nº 3.885 de 27/05/70-
1971	Decreto "E" Nº 4.939 de 22/06/71	Baixa normas relativas à ação administrativa do Poder Executi- vo e à estruturação dos Gabinetes de Secretários e dá outras provi- dências.
1971	Decreto "E" Nº 5.004 de 04/07/71	Altera as denominações dos Secre- tários de Governo e de Agricultu- ra e dá outras providências.
1971		DIRETRIZES DO GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA.

1. QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

O quadro atual do planejamento do Estado da Guanabara, é constituído pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento (CED), Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), e Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SPG).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral deverá ter uma estrutura organizada de acordo com as necessárias adaptações ao âmbito estadual, nos moldes do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

2. AS DIRETRIZES DO GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA

As "Diretrizes do Governo do Estado da Guanabara" resumem as principais linhas administrativas adotadas pelo Governo e fixa os grandes números de seus vários programas, destinando-se, além disso, a orientar doutrinariamente a elaboração dos projetos setoriais, que passam a se coordenar sob um corpo lógico de critérios. Trata-se, portanto, de diretrizes de governo e não de um plano de governo.

O trabalho se realizou a partir da fixação dos objetivos básicos e dos conceitos fundamentais da ação do governo e foi elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, com a participação de todas as Secretarias de Estado.

3. OBJETIVOS DO PLANO

Os objetivos da ação governamental se consolidam num objetivo central e em uma relação de metas a serem alcançadas:

a) Objetivo central:

- Partir da cidade para criar o Estado e dar viabilidade, a cidade, pelo fato de criar o Estado.

b) Metas para com o setor público:

- Aumento da poupança orçamentária, através da rigorosa racionalização das despesas de custeio e pessoal;
- Cuidadosa programação de investimentos, de forma a aumentar o resultado das aplicações e evitar dispersões, improdutivas e indesejáveis;
- Aumento de eficiência da máquina administrativa, de forma a elevar a produtividade do setor público, através da desburocratização e especialização de serviços e introdução de modernas técnicas de coordenação, planejamento e controle.
- Controle da programação orçamentária e financeira, de forma a assegurar a continuidade de programas, e a estabilidade administrativa.
- Institucionalização de instrumentos de Planejamento e Análise, com adoção de novos métodos de definição de programas e identificação de prioridades.

c) Metas para com o Setor Privado:

- Participação da população no esforço do Governo, na mobilização para que cada carioca se torne um elemento voluntarioso do esforço geral de desenvolvimento a ser realizado, e parte da união que se precisa formar sob a polarização da consciência de um destino comum.
- Defesa e Estímulo do Mercado Interno do Estado, de forma a apoiar e proteger o crescimento de uma indústria integrada e diversificada.
- Apoio à liquidez e fortalecimento das empresas, através da correção de distorções fiscais, e de melhores condições de eficiência, escala e capital de giro, poder de

concorrência, com a adoção de uma política creditícia realista, por parte dos órgãos estaduais especializados

- Criação de Estímulos Diretos e Indiretos, a serem concedidos nas áreas de atividade econômica prioritárias pela administração, e de forma coordenada com os incentivos federais aplicáveis e já oferecidos através dos mecanismos ministeriais.

4. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

Estratégia

As "diretrizes do Governo" prevêm para a administração pública do Estado uma atividade dicotômica, voltada para o Governo da Cidade, por um lado, e para o Governo do Estado, por outro. O conjunto dessas duas atividades se circunscrevem em uma Ação Condicionante, de caráter político-social, e formará uma envoltória reguladora e normativa da atividade da administração.

O Governo da Cidade respaldará sua ação modelo de desenvolvimento fundado principalmente na prestação de serviços, ou seja, no setor terciário da economia.

Torna-se evidente que a infra-estrutura, que facilita ou promove a atividade urbana, precisa ser reforçada e modernizada.

Sendo a Guanabara um grande centro importador e consumidor, e um grande núcleo de administração e prestação de serviços, por imposição de sua realidade, compete ao Estado apoio logístico a essas atividades essenciais.

Dessa forma, o apoio governamental ao desenvolvimento do setor terciário na Guanabara será estruturado no sentido do aperfeiçoamento da infra-estrutura auxiliar e mesmo determinante dos serviços, visando por um lado a realização dos mesmos com elevado grande rendimento e custos econômicos, e por outro lado, criar no Estado os atrativos necessários à fixação de novas atividades, por força da eficiência da infra-estrutura orgânica a elas oferecida.

Portanto, as ações do Governo da Cidade cairão sobre os transportes, comunicações, iluminação pública, gás domiciliar, abastecimento d'água e segurança pública.

No aspecto Governo do Estado, as diretrizes serão as do Plano Nacional de Desenvolvimento e enquadrar-se-ão solidariamente na Revolução na Educação e Saúde-Saneamento, na Revolução na Agricultura e Abastecimento, no Desenvolvimento Científico e Tecnológico e no Fortalecimento da Indústria Nacional adotadas com as quatro Grandes Prioridades condicionantes do esforço nacional.

A consideração dos aspectos econômicos peculiares ao Estado da Guanabara e suas características sociais e políticas determinarão a orientação dos esforços de investimentos e sua intensidade, seletivamente, dentro das prioridades citadas.

Por seu lado a Ação condicionante da Administração, desenvolver-se-á dentro das seguintes linhas:

- a) Desconcentração e Descentralização Urbana, Ocupação Racional do Território, Humanização dos Espaços e do Ambiente Físico.

Dentro do programa de governo pretende-se criar um polo de atração na região Oeste do Estado, com vida econômica específica, que dirija a atividade humana para a área.

Nesse sentido foi determinada a imediata elaboração, de um Plano de Desenvolvimento Urbano, que deverá abranger todo o Estado, atualizando e consolidando os trabalhos até agora realizados.

- b) Compreensão do Destino Histórico.

Uma das condições para o desenvolvimento da Guanabara está na correta identificação de suas vocações naturais e na adoção de um modelo coerente com as exigências de tais vocações.

É fato conhecido a preponderância do setor terciário nas atividades econômicas do Estado. Dessa forma, apesar do reconhecimento da importância dos serviços na geração da renda de uma Cidade-Estado, não é absolutamente imperiosa uma contenção dentro desse modelo único, pois há certamente muito a ser feito para o crescimento de diversas atividades dos setores primário e secundário da economia do Estado.

- c) Modernização da Estrutura Administrativa do Estado.
- d) Participação da População no Esforço do Governo.
- e) Saneamento Financeiro e Racionalização do Sistema Orçamentário.

Prioridades.

As "Diretrizes de Governo", não apresentam elementos que possibilitem uma análise das prioridades setoriais. Contudo, do Orçamento Plurianual de Investimento - 1971/73 - do Estado, foi elaborado o quadro anexo, que dá uma indicação dessas prioridades.

A infra-estrutura social (41,3%) e infra-estrutura física (36,6%) são os itens mais significativos quanto à destinação de recursos. As atividades - Meio e Setores Produtivos são destinados 18,0% e 4.1%, respectivamente, desses recursos.

Isoladamente, o setor Viação-Transporte e Comunicação (36,6%), Serviços Urbanos (21,2%), Governo e Administração Geral (12,8%) e Educação e Cultura (11,2%) são os itens mais significativos.

São os seguintes os investimentos globais e as percentagens por setor:

	CR\$ 1,00	%
<u>ATIVIDADE MEIO</u>	<u>355.435.501</u>	<u>18,0</u>
Governo e Administração Geral	254.034.701	12,8
Justiça e Segurança	101.034.800	5,1
<u>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</u>	<u>817.466.166</u>	<u>41,3</u>
Ciência e Tecnologia	3.280.500	0,8
Educação e Cultura	222.340.200	11,2
Saúde	55.934.818	2,8
Bem estar social	116.566.000	5,9
Serviços urbanos	419.344.598	21,2
<u>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</u>	<u>725.626.000</u>	<u>36,6</u>
Viação Transporte e Comunicação	725.626.000	36,6
<u>SETORES PRODUTIVOS</u>	<u>81.770.900</u>	<u>4,1</u>
Recursos naturais e agropecuá rios	22.280.900	1,1
Indústria e Comércio	59.490.000	3,0
T O T A L	1.980.298.517	100,0

5. DISPÊNDIOS E RECURSOS

As "Diretrizes de Governo" não apresentam as bases financeiras de sua programação. Não entram em considerações sobre os custos dos projetos, nem sobre os meios que serão utilizados para financiá-los.

6. INSTRUMENTOS

As "Diretrizes de Governo" não fazem referência explícita aos instrumentos à disposição do Governo na sua ação planejada. Entretanto, do exame de seus objetivos e das linhas de sua ação condicional, pode-se verificar que é sua preocupação, a modernização da estrutura administrativa do Estado - incluindo aí o sistema de planejamento, a correção de distorções fiscais, implantação de uma política realista e saneamento financeiro do Sistema Orçamentário.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DA GUANABARA

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DA GUANABARA

1. Orçamento para 1972: 3.246,2 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	17,0	16,1	15,1
- s/Receita Total dos Estados	11,6	11,1	10,1

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 8,2	+ 11,4
1971/72	+ 6,3	+ 9,3

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 21,6	+ 69,3
1971/72	+ 2,0	+ 48,3

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	70,4	0,7	-	4,1	4,8
1970	66,3	0,5	-	5,4	5,9
1972	67,4	0,6	-	5,1	5,7

(*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	158,6	148,4	144,0
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	271,2	253,9	237,3

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	164,9	177,9	113,7
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	109,6	145,5	107,8

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	41,3	38,6	27,6
Região	34,3	30,0	26,2
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	22,8	23,0	19,7
Região	20,7	25,5	28,4
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
96,4	3,6	-

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

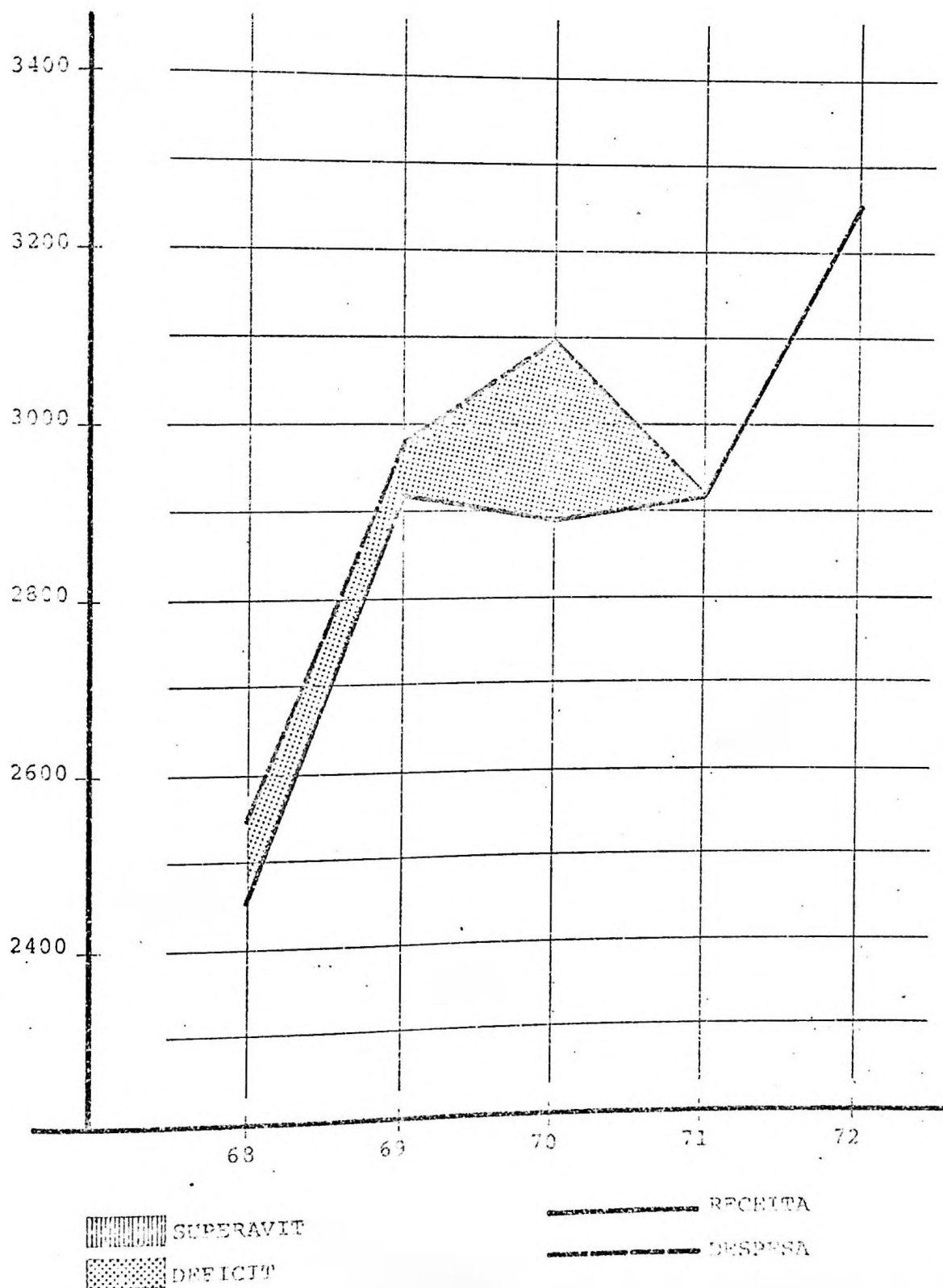
23,5

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	2,5	2,4	-
Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	3,7	5,5	1,4

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

<u>1968</u>	<u>1970</u>
- 6,5	- 10,2

ESTADO DA GUANABARA
COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA
1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DA GUANABARA

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DA GUANABARA

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado da Guanabara, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 3.246,2 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do DF e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, indicam que o Estado com referência aos dois primeiros parâmetros, vem diminuindo sua participação relativa, ao longo de todo o período e com referência ao último, aumentou sua posição relativa até 1971, perdendo-a em 1972.^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/ Receita da Região Sudeste:	17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
Receita Estadual/ Receita dos Estados:	11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
Receita Estadual/ Receita da União:	10,5	11,2	10,7	11,3	10,1

^{1/} Tabelas BR - 1.3, 1.4 e 1.5

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II, do volume 20.

Os gráficos I, II e III apresentados no Anexo I do Volume 20, mostram a posição relativa da Receita do Estado nos anos de 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Sudeste, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do DF e à Receita da União. Verifica-se por eles que o Estado da Guanabara é o segundo Estado da Região Sudeste em participação percentual quanto a esses três parâmetros.

1.1.2. Evolução da Receita em Termos Reais

A evolução da Receita, em termos reais, como indicam os dados abaixo, mostrou uma tendência ascendente, embora não regular, no sub-período 1968/70 (Dados de Balanço), com taxa de crescimento de 8,2% a.a. Para o sub-período 1971/72 (Dados de Orçamento) prevê-se que esses valores cresçam a uma taxa (*) da ordem de 6,3% a.a. ^{1/}

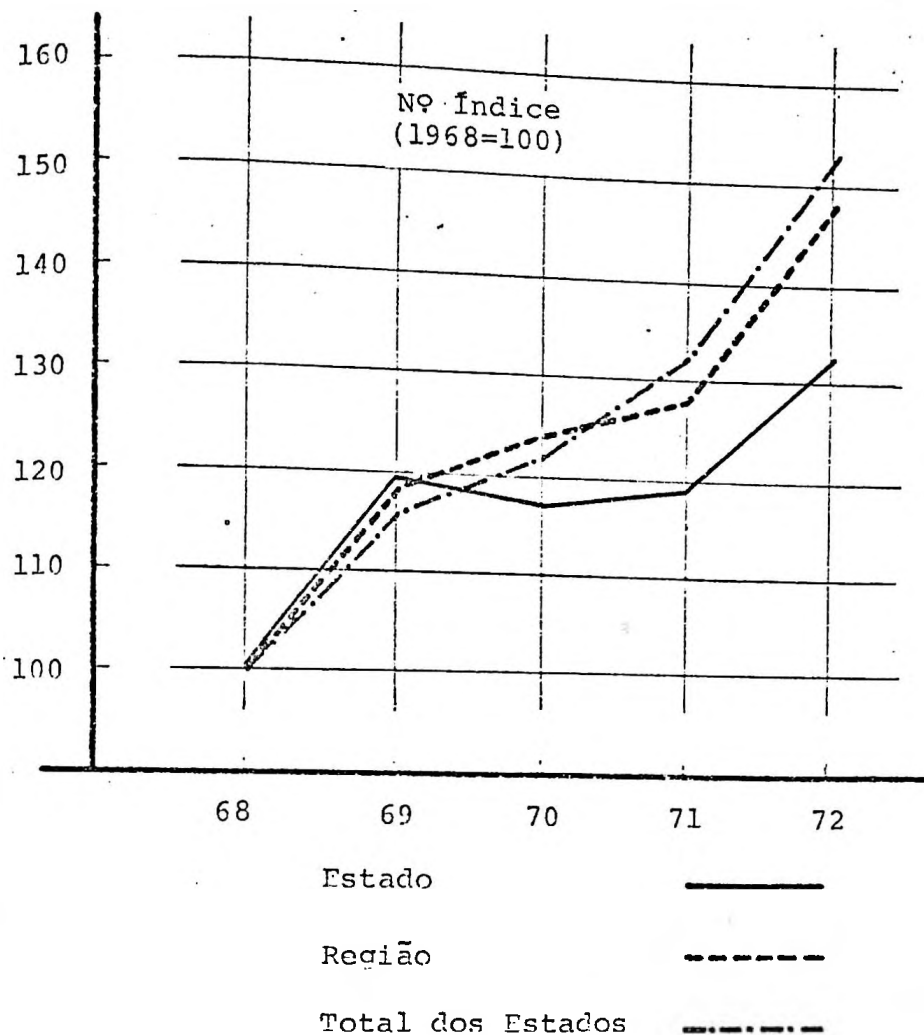
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968=100)	100	119	117	119	132
Acréscimos Anuais	-	+18,6	- 1,2	+ 1,3	+11,4

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado da Guanabara, do somatório das Receitas da Região e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal. ^{2/}

^{1/} Tabelas GB - 1.2 e 1.3 apresentadas no anexo II deste volume.

^{2/} Tabelas BR - 1.2

(*) A taxa de crescimento para o sub-período 1971/72, referida neste item e nos que se seguem foi calculada tomando-se como base o último ano de Balanço (1970). Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68 / 70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e previsão orçamentária.



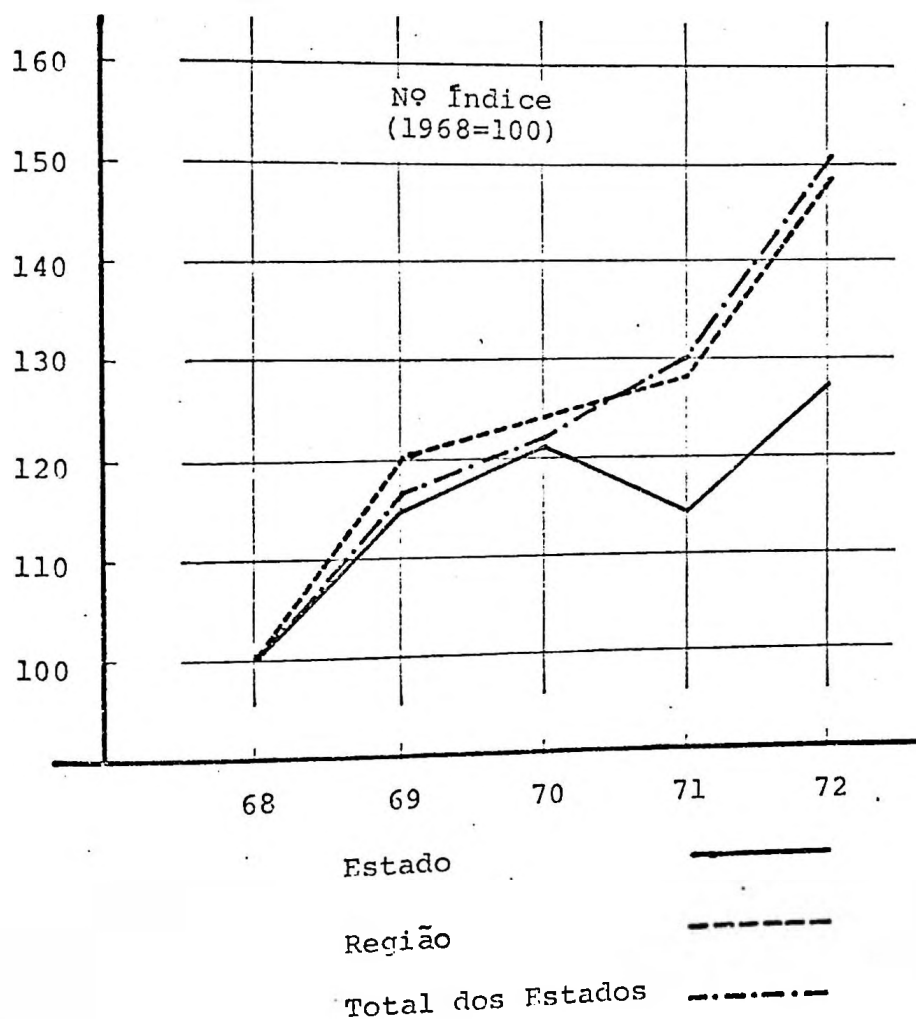
1.1.3. Evolução da Despesa em Termos Reais

A evolução da Despesa, em termos reais, de acordo com os dados seguintes, mostrou no sub-período 1968/70 (dados de Balanço) uma tendência regularmente ascendente, com taxa de crescimento de 10,1% a.a. Já para o sub-período 1971/72 (dados de Orçamento), prevê-se que esses valores cresçam a uma taxa de 2,3% a.a.^{1/}

^{1/} Tabelas GB + 1.2 e 1.3

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968=100)	100	116	121	114	127
Acrêscimos Anuais:	-	+16,1	+ 4,5	- 6,0	+11,4

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado da Guanabara, do somatório das Despesas da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal.^{1/}



2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

- análise segundo as Categorias econômicas;
- análise segundo a Origem.

Neste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências e sua Posição Relativa no Orçamento.

2.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico V apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra as Receitas dos Estados da Região Sudeste nos anos de 1968, 1970 e 1972, desdobradas em Receitas Correntes e de Capital. No Estado da Guanabara, a participação percentual das Receitas Correntes na Receita Total, à exceção do ano de 1968, é superior à participação do somatório das Receitas Correntes para o total da Região e também superior, nos anos mencionados, à participação do somatório das Receitas Correntes no Total de Receitas dos Estados. As modificações na composição da Receita Total da Guanabara seguem tendência semelhante à verificada para a Região e para o conjunto dos Estados, isto é, as Receitas de Capital mostram-se elevando sua participação relativa.^{1/}

2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital

A evolução das Receitas Correntes, em termos reais, processou-se a um ritmo ascendente ao longo de todo o período. No sub-período 1968/70 (dados de Balanço) a taxa de crescimento foi da ordem de 7,4% a.a., enquanto que para o sub-período 1971/72 (dados de Orçamento), está previsto um crescimento a uma taxa da ordem de 6,5% a.a. .

^{1/} Tabela BR - 2.6

As Receitas de Capital apresentaram, em termos reais, no primeiro sub-período (Dados de Balanço), um crescimento, embora não regular, da ordem de 21,6% a.a.. Para o segundo sub-período (dados de Orçamento), há previsão de que êsse crescimento se efetue a uma taxa de apenas 2,0% a.a..

O quadro abaixo mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:^{1/}

Receitas Correntes e de Capital

Nº Índice - 1968 = 100

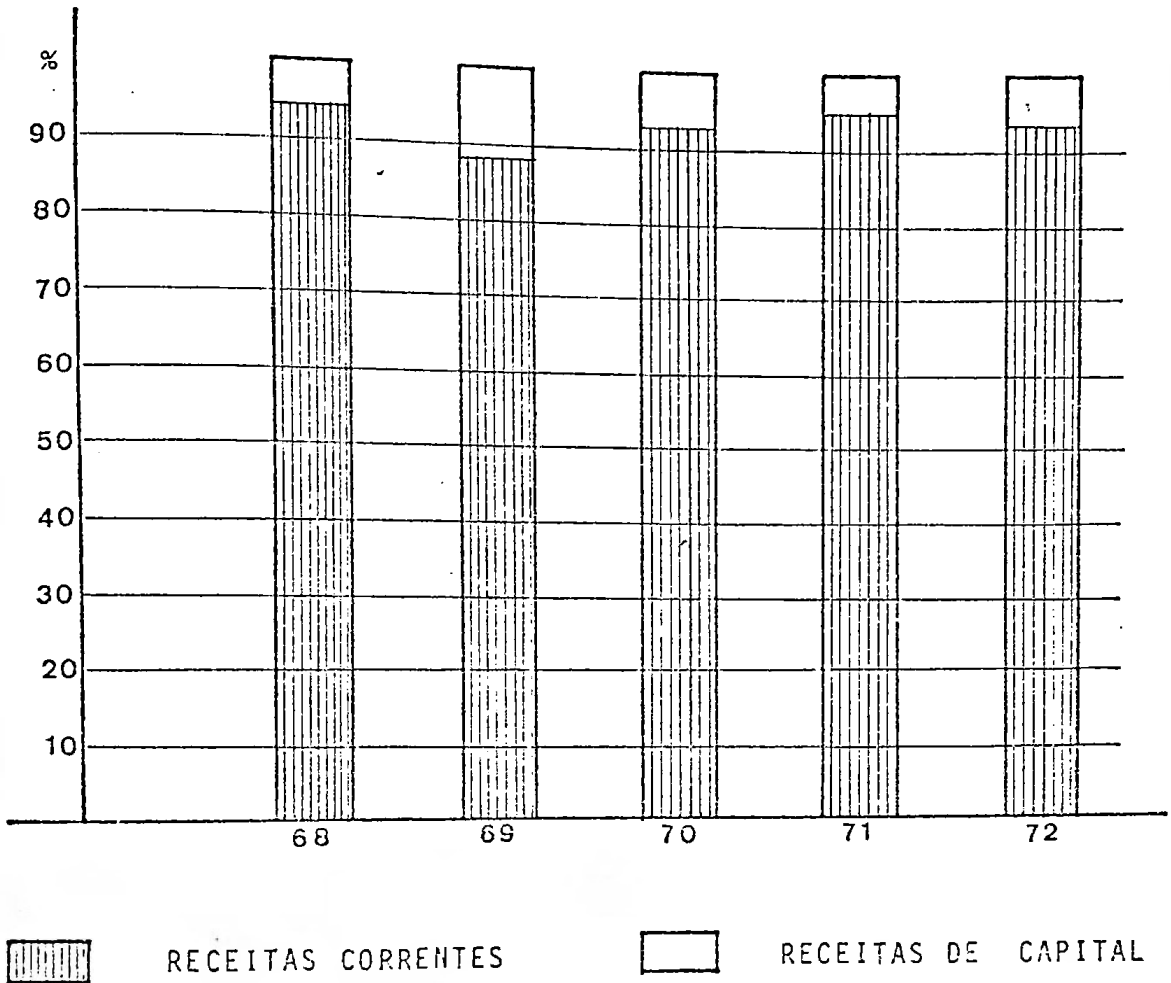
Anos	Receitas Correntes	Capital
1968	100	100
1969	111	247
1970	115	148
1971	120	105
1972	131	154

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Tanto as Receitas Correntes como as de Capital mantiveram, praticamente, no sub-período 1968/70 e 1971/72, à exceção do ano de 1969, uma participação percentual inalterada na composição da Receita ^{2/}

^{1/} Tabelas GB - 1.2 e 1.3

^{2/} Tabela GB - 1.1



O comportamento previsto para as Receitas de Capital no sub-período referente aos Dados de Orçamento, pode ser explicado através do moderado aumento de participação relativa das Transferências de Capital, visto que nêsse sub-período não há previsão de "Operações de Crédito".

2.2. Análise Segundo a Origem

O gráfico VI apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972, a comparação das Receitas dos Estados da Região Sudeste, desdobradas em Próprias e Transferências. Na Guanabara, à exceção da previsão para o ano de 1972, as Transferências tem tido uma participação percentual na Receita Total superior à participação do Total de Transferências recebidas pela Região e inferior, nos anos mencionados, à participação do total de Transferências recebidas pelo Conjunto dos Estados na Receita Total dos Estados.^{1/}

2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias^{2/}, em termos reais, mostrou no sub-período 1968/70, uma tendência ascendente, embora não regular, com uma taxa de crescimento da ordem de 7,7% a.a.. Para o sub-período 1971/72, preve-se também, um moderado crescimento da ordem de 6,4% a.a. Os dados abaixo indicam essa evolução:^{3/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968=100):	100	119	116	117	131
Acréscimos Anuais :	-	+19,0	- 2,6	+ 1,4	+11,6

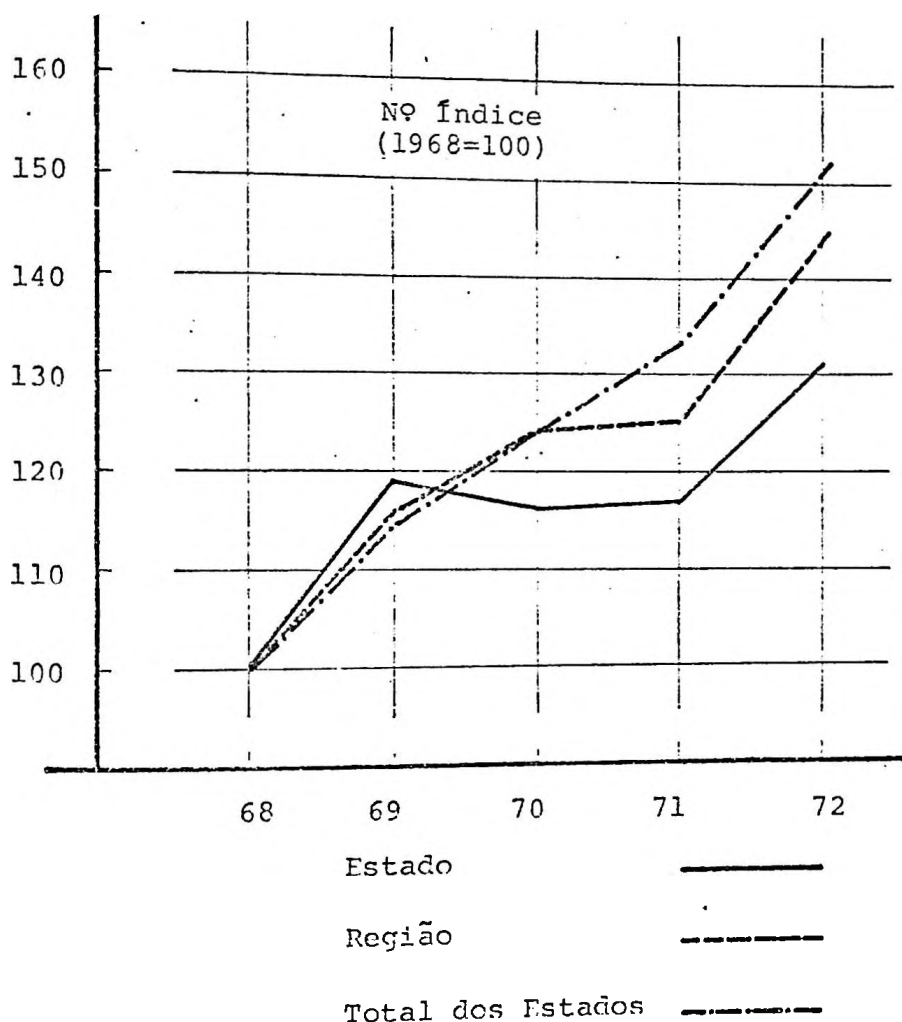
O comportamento observado para as Receitas Próprias, no sub-período referente aos Dados de Balanço, resultou, principalmente, dos crescimentos, em valor absoluto, experimentados pelo ICM (Cr\$ 1.728,8 milhões em 1968 para Cr\$ 1.906,8 milhões em 1970) e pelas "Outras Receitas" (Cr\$ 546,7 milhões em 1968 para Cr\$ 729,6 milhões em 1970), justificando, dessa forma, aquela taxa de crescimento observada para as Receitas Próprias (7,7% a.a.).

^{1/} Tabela BR - 2.2

^{2/} Definidas como sendo a Receita Total menos as Transferências recebidas, incluindo, portanto, as Operações de Crédito.

^{3/} Tabelas GB - 2.2 e BR - 2.1

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região e do total de todos os Estados e do Distrito Federal.^{1/}



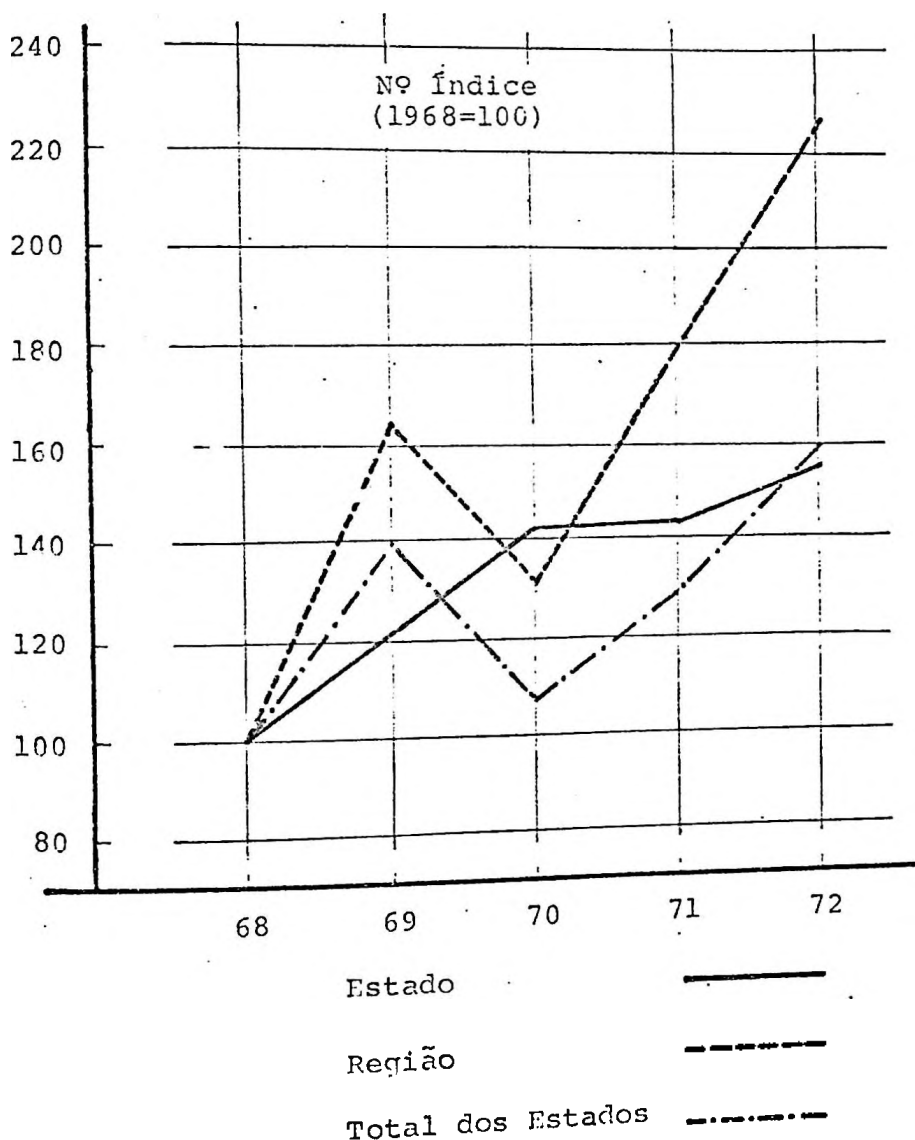
A evolução das Transferências, em termos reais, indica uma tendência ascendente ao longo de todo o período 1968/72. No sub-período 1968/70, verificou-se um crescimento da ordem de 19,2% a.a., enquanto que para os Dados de Orçamento, prevê-se que esse crescimento seja de apenas 4,5% a.a. Os dados seguintes mostram essa evolução.^{2/}

^{1/} Tabela BR - 2.1

^{2/} Tabelas GB - 2.2 e BR - 2.1

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	112	142	143	155
Acréscimos Anuais:	-	+11,9	+27,0	+ 0,9	+ 8,3

O gráfico a seguir mostra a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e do Distrito Federal.^{1/}



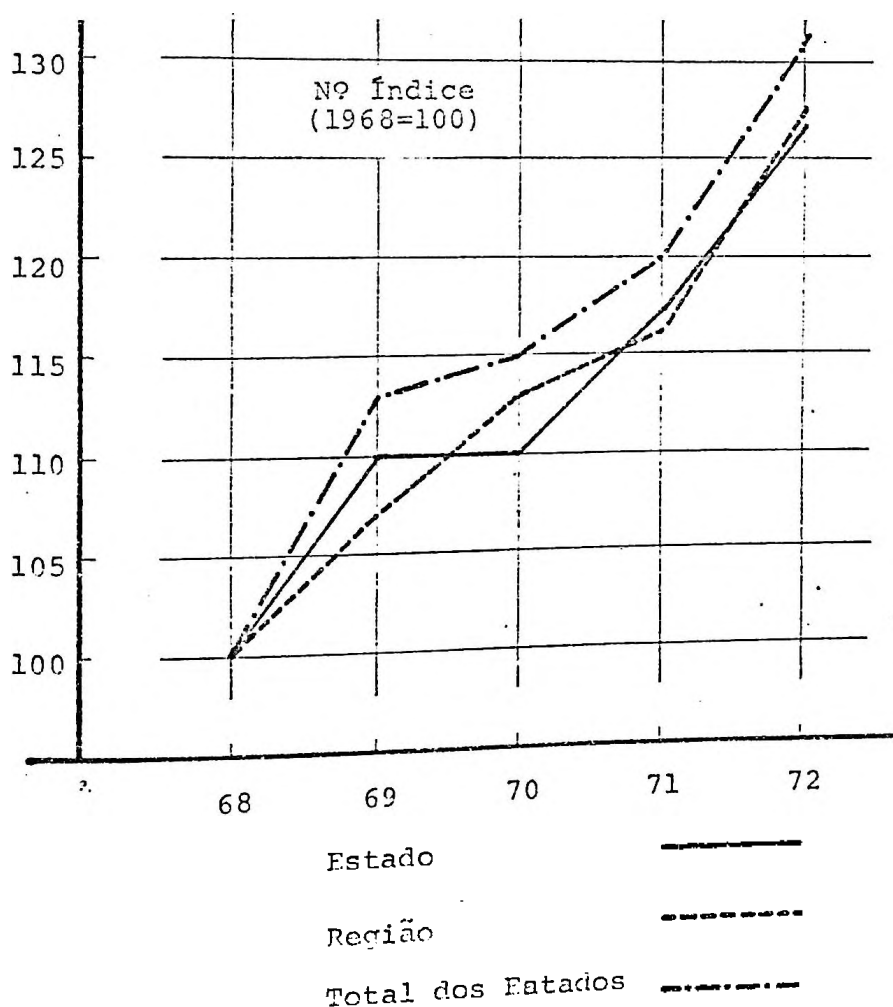
^{1/} Tabela BR - 2.1

2.2.2. O ICM

O ICM, principal componente das Receitas Próprias, vem contribuindo em média, para o Total de Receitas do Estado com 67,6% no período 1968/72.^{1/}

Em termos reais o ICM apresentou-se no sub-período 1968/70, crescendo a uma taxa de 5,0%a.a.. Para os Dados de Orçamento, há previsão de que seus valores passem a crescer a uma taxa de 7,1% a.a.^{2/}

O gráfico seguinte mostra a evolução, em termos reais, do ICM arrecadado pelo Estado, pela Região e pelo Total dos Estados e do Distrito Federal.^{3/}



^{1/} Tabela GB - 2.1

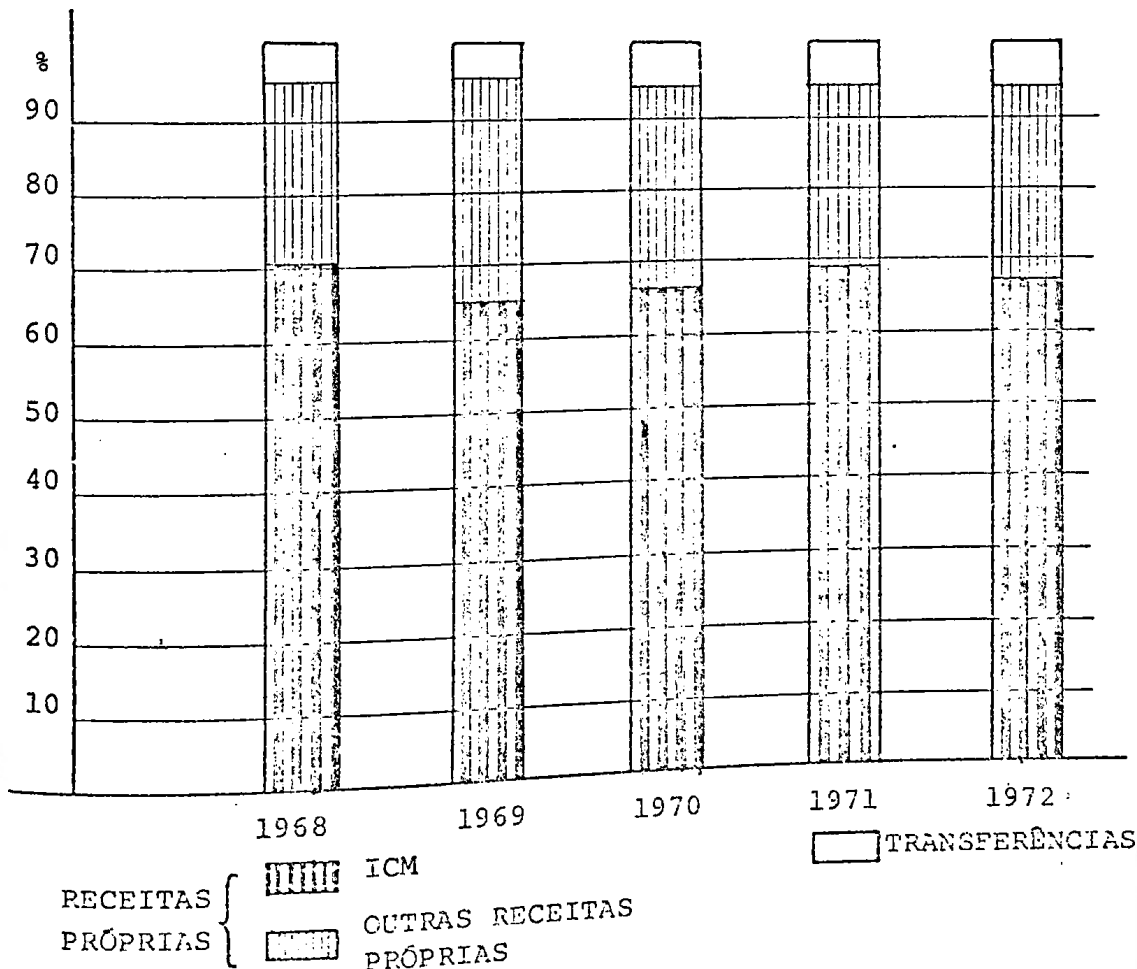
^{2/} Tabela GB - 2.2

^{3/} Tabela BR - 2.1.1.

O gráfico VII apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra a proporção do ICM no Total de Receitas para todos os Estados da Região Sudeste, nos anos de 1968, 1970 e 1972. Na Guanabara, a participação relativa do ICM na composição da Receita Total é inferior à participação do total de ICM arrecadado pelos Estados da Região e também inferior, à exceção da previsão para o ano de 1972, à participação do total de ICM arrecadado pelo conjunto dos Estados nas respectivas Receitas Totais.^{1/}

2.2.3. A Composição Percentual da Receita segundo a Origem

Tanto as Receitas Próprias como as Transferências vêm mantendo, praticamente, ao longo de todo o período, uma participação relativa inalterada na composição da Receita, conforme mostra o gráfico abaixo.^{2/}



1/ Tabela BR - 2.2.1

2/ Tabela GB - 2.1

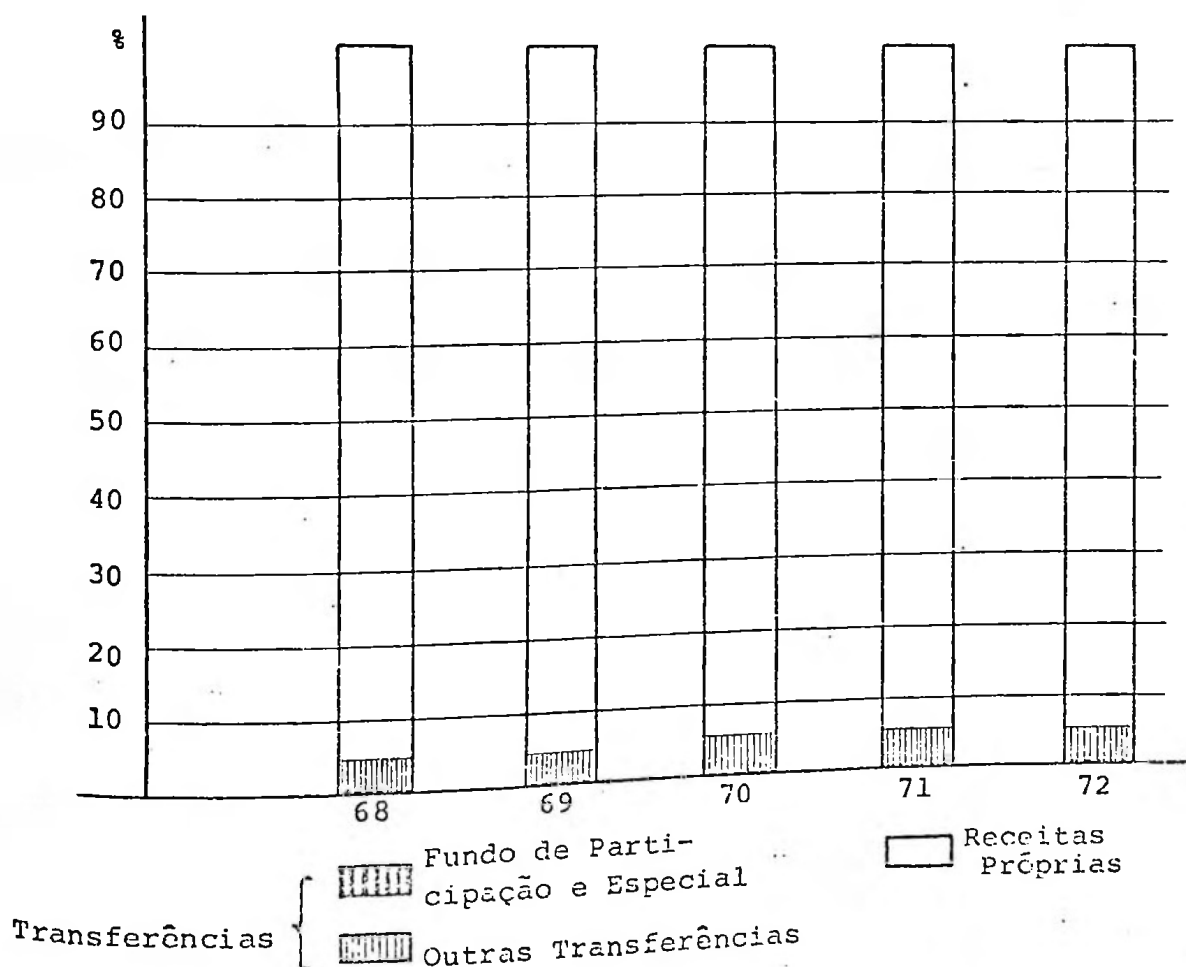
2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa no Total das Receitas

As Transferências, apresentam-se ao longo de todo o período com uma participação relativa praticamente inalterada no Total da Receita, passando de 4,8% em 1968 para 5,7% em 1972.

O mesmo comportamento pode ser estendido para o Fundo de Participação dos Estados, cuja posição relativa passou de 0,7% em 1968 para 0,6% em 1972 ^{1/}.

As "Outras Transferências" mostram-se com uma participação relativa crescente ao longo do período passando de 4,1% em 1968 para 5,1% em 1972.

As modificações estruturais ocorridas na composição das Transferências podem ser visualizadas no gráfico a seguir. ^{2/}



^{1/} O Estado da Guanabara não conta com recursos do Fundo Especial.

^{2/} Tabela GB- 2.3

Os gráficos VIII e IX apresentados no Anexo I do Vol. 20, mostram para os anos de 1968, 1970 e 1972 a comparação das Transferências e dos Fundos de Participação recebidos pelos Estados da Região Sudeste, relativos ao Total das Transferências e Fundos de Participação recebidos por todos os Estados da Federação e pelo Distrito Federal.^{1/}

Quanto ao Gráfico VIII (Distribuição espacial das Transferências), verifica-se que o Estado da Guanabara, à exceção dos dados de previsão para 1972, tem tido uma participação relativa crescente no Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados. Idem para a Região Sudeste nos anos de 1968, 1970 e 1972.

Quanto ao gráfico IX (Distribuição espacial dos Fundos), observa-se que o Estado da Guanabara, do mesmo modo que a Região Sudeste, tem tido, praticamente, uma participação relativa inalterada no Total de Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados.

O quadro abaixo apresenta a participação percentual do Estado da Guanabara no Total de Transferências e Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados:^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências (%):	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
Fundos (%):	1,4	0,2	1,5	1,1	1,4

2.2.5. Receitas em Termos "Per-Capita"

2.2.5.1. Receitas Próprias "Per-Capita"

As Receitas Próprias "per-capita" em termos reais, recebidas no período 1968/72 pelo Estado, apresentam-se superiores às Receitas Próprias "per-capita" calculadas para a Região Sudeste e para o Total dos Estados e do Distrito Federal.^{3/}

^{1/} Tabelas BR - 2.5 e 2.5.1,

^{2/} Tabelas BR - 2.5 e 2.5.1.

^{3/} Tabela BR - 2.3,

A evolução das Receitas Próprias "per-capita", indica para o período 1968/72 uma tendência ascendente, embora não regular, passando de 570,57 Cr\$/hab. em 1968 para 672,53 Cr\$/hab. em 1972.

O gráfico X apresentado no Anexo I do Vol.20, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972 as Receitas Próprias "per-capita" recebidas pelo Estado comparadas às da Região Sudeste e às do total dos Estados. Na Guanabara, as Receitas Próprias "per-capita" se apresentam superiores às Receitas Próprias "per-capita" calculadas para a Região Sudeste e substancialmente superiores às calculadas para o total dos Estados. ^{1/}

2.2.5.2. Transferências "Per-Capita"

Na Guanabara, as Transferências "per-capita", em termos reais, recebidas pelo Estado, conforme mostra o gráfico XI, apresentado no Anexo I Volume 20, situam-se em níveis superiores aos das Transferências "Per-Capita" calculadas para a Região Sudeste e para o total dos Estados ^{2/}.

Em 1968, as Transferências "per-capita" eram de 29,00Cr\$/hab., ou 165% da média regional (17,59 Cr\$/hab.).

Em 1972, as Transferências "per-capita" estão estimadas em 40,40 Cr\$/hab., ou 114% da média regional (35,52 Cr\$/hab.), o que significa dizer que o Estado está diminuindo sua posição relativa na região.

A evolução das Transferências "per-capita", em termos reais, indica uma tendência ascendente ao longo do período.

As modificações de composição anteriormente verificadas, foram influenciadas, no primeiro sub-período (Dados de Balanço), pelo comportamento de:

^{1/} Tabela BR- 2.3

^{2/} Tabela BR- 2.3

- a) crescimento das Receitas Próprias, em termos reais (7,6% a.a.);
- b) crescimento das Transferências, em termos reais, (19,2% a.a.).

No segundo sub-período (Dados de Orçamento), as mencionadas modificações decorrem de:

- a) menor previsão de crescimento, em termos reais, para as Receitas Próprias (6,4% a.a.);
- b) modesta previsão de crescimento, em termos reais, para as Transferências (4,5% a.a.).

Dos itens acima constata-se que nesse sub-período (Dados de Orçamento) os valores previstos para as Receitas Próprias e Transferências não mantêm o regular dinamismo (razoáveis taxas de crescimento) verificado no sub-período de execução orçamentária.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do item Despesa será efetuada segundo:

- as categorias econômicas;
- as funções.

3.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972, a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Sudeste segundo as Categorias Econômicas.^{1/}

Na Guanabara, a participação relativa das Despesas Correntes (realizadas e previstas) na composição da Despesa Total, à exceção do ano de 1968, é superior à participação relativa das Despesas

^{1/} Tabela BR - 3.3

Correntes da Região e também superior nos anos retro mencionados, à participação do somatório das Despesas Correntes para os Estados. Para a Região e para o conjunto dos Estados, as modificações na composição da Despesa Total mostram as Despesas de Capital aumentando sua participação relativa.

3.1.1. Evlução em Termos Reais das Despesas Correntes e de Capital

A evolução das Despesas Correntes, em termos reais, no sub-período 1968/70, mostrou um comportamento ascendente, crescendo a uma taxa da ordem de 10% a.a.. Para o sub-período 1971/72, há previsão de que seus valores passem a crescer a uma taxa de apenas 4,5% a.a..

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período (Dados de Balanço), resultou dos crescimentos, em termos reais, experimentados pelas Despesas com Pessoal (6,5%a.a.) e pelas "outas Despesas Correntes" (13,8%a.a.). A estimativa de comportamento para o segundo sub-período (Dados de Orçamento), decorre da previsão de crescimento para as "Outras Despesas Correntes" - (20%a.a.), visto que nesse sub-período, os valores estimados paraas Despesas com Pessoal passam a decrescer.

A evolução das Despesas de Capital, em termos reais, no primeiro sub-período (Dados de Balanço), apresentou um crescimento, embora não regular, da ordem de 10,7% a.a. Para o sub-período de previsão orçamentária, os valores estimados apresentam-se superiores aos verificados no sub-período de execução orçamentária.

O quadro seguinte ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital.^{1/}

^{1/} Tabelas GB - 3.2 e BR - 3.1

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Nº Índice - 1968 = 100

Ano	Despesa	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	111	133
1970	121	122
1971	119	97
1972	132	110

O gráfico XIII, apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972 a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região.^{1/}

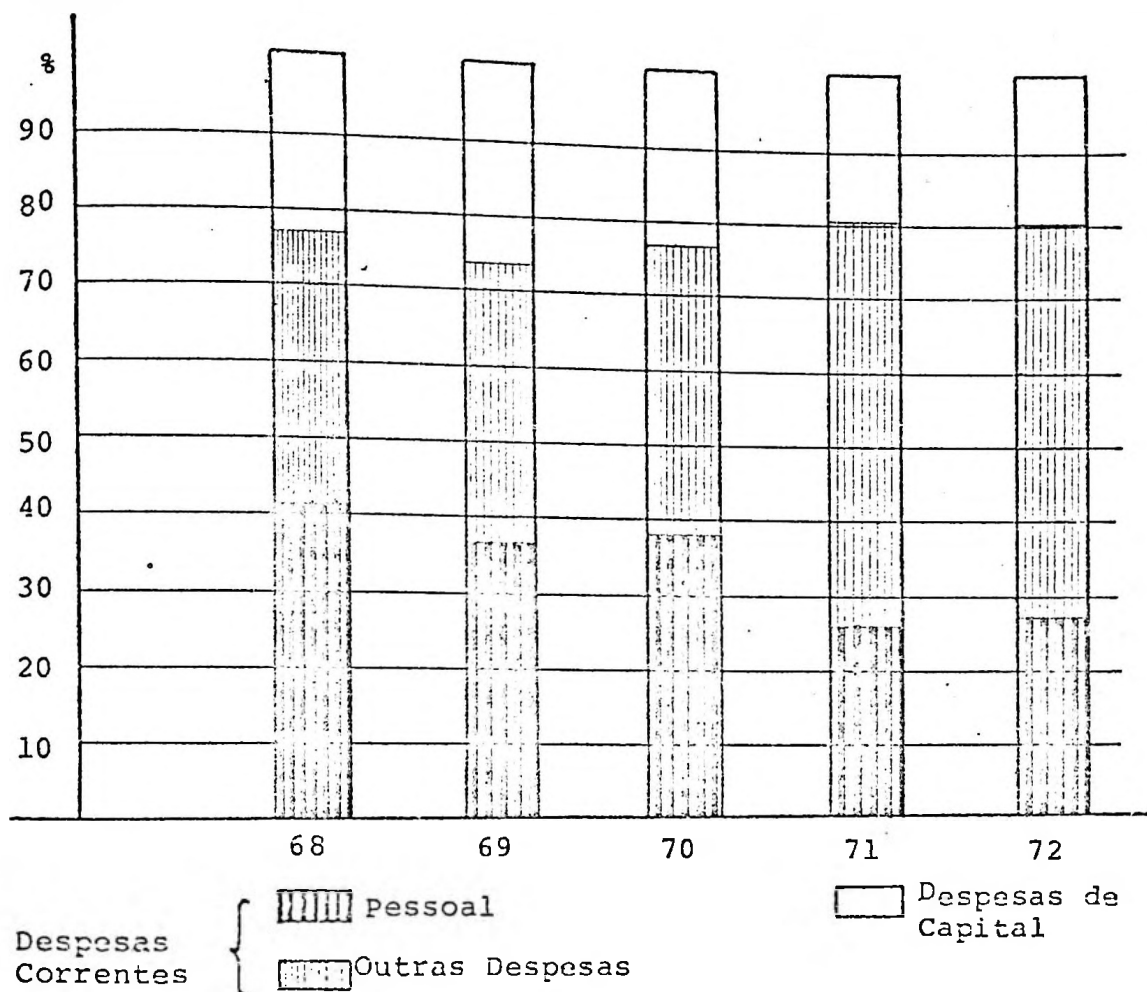
Na Guanabara, da mesma forma que para a Região e o conjunto dos Estados, as Despesas com pessoal tem tido uma participação relativa decrescente na Despesa Total.

3.1.2. A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Tanto as Despesas Correntes como as de Capital, no sub-período 1968/70, à exceção do ano de 1969, tiveram, praticamente, uma participação relativa inalterada na composição da Despesa. Para o sub-período 1971/72, preve-se um pequeno aumento da posição relativa das Despesas Correntes na referida composição, conforme mostra o gráfico seguinte.^{2/}

^{1/} Tabela BR - 3.4

^{2/} Tabela GB - 3.1



3.1.3. Despesas com Pessoal e Capital em Termos "Per-Capita"

As Despesas com Pessoal "per-capita" (realizada e previstas), em termos reais, mostraram-se, no sub-período 1968/70, em contínua expansão, passando de 257,50 Cr\$/hab. em 1968 para 277,15Cr\$/hab. em 1970. Para o sub-período 1971/72, prevê-se que essas Despesas sejam inferiores, em valores absolutos, às verificadas no primeiro sub-período, passando de 170,66 Cr\$/hab. em 1971 para 197,10/Cr\$/hab. em 1972. Em termos relativos, as referidas Despesas que em 1968 representavam 199% da média calculada para a Região Sudeste (em torno de Cr\$ 129,26), deverão diminuir para 149% dessa média ^{1/}.

^{1/} Tabelas GB - 3.4 e BR - 3.2

As Despesas de Capital "per-capita" (realizadas e previstas), em termos reais, se elevaram de 141,95 Cr\$/hab. para 165,00 Cr\$/hab. no sub-período 1968/70. Para o sub-período 1971/72, prevê-se que essas Despesas sejam inferiores, em valores absolutos, às verificadas no sub-período 1968/70, passando de 126,95 Cr\$/hab. para 140,39 Cr\$/hab. No período 1968/72, as Despesas de Capital "per-capita" para a Região Sudeste, passaram de 77,90 Cr\$/hab. para 142,96 Cr\$/hab. e, em termos relativos, os valores para o Estado representam, respectivamente 182% e 98% dos valores para a Região. Dessa forma, o Governo Estadual pretende dispender em formação de Capital cifras por habitante cada vez menores que aquelas dispendidas pela Região.^{1/}

3.2. Despesas por Funções

Os setores Governo, Administração Geral e Financeira, Educação e Cultura, Saúde e Serviços Urbanos e Bem Estar Social, respondem no conjunto por mais de 70% do Total de Despesas. O quadro a seguir apresenta a participação relativa no total de Despesas, desses Setores, em conjunto e sua posição individual.^{2/}

DESPESA SEGUNDO AS PRINCIPAIS FUNÇÕES

(Despesa Total = 100%)

Setores Anos	GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS	EDUCAÇÃO E CULTURA	BEM ESTAR SOCIAL	TOTAL
1968	40,9	18,3	16,2	11,6	87,0
1969	22,9	23,9	17,3	16,1	80,2
1970	23,1	23,5	16,9	15,7	79,2
1971	18,5	21,6	20,8	14,9	75,8
1972	17,7	18,3	19,3	15,2	70,5

^{1/} Tabelas GB - 3.4 e BR - 3.2

^{2/} Tabela GB - 3.3

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário^{1/}

O Saldo em Conta Corrente (SCC) apresentou-se sempre positivo no decorrer do período 1968/72, enquanto a Conta de Capital se manteve deficitária. Contudo, nos anos de execução Orçamentária, os recursos propiciados pela Poupança Corrente do Governo não foram suficientes para equilibrar a Conta de Capital, verificando-se então Deficits Orçamentários naquêles anos, cujos valores, medidos em relação a Receita, apresentaram uma média de 4,8%. No sub-período 1971/72, por se tratar de previsão orçamentária, os saldos das duas contas se equivalem.

4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo^{2/}

O Saldo Orçamentário Efetivo, em virtude do volume das Operações de Crédito realizadas no sub-período 1968/70, apresentou-se com deficits crescentes, os quais, relacionados com a Receita, guardam média da ordem de 9,0% (aproximadamente o dôbro da média apresentada pelo Saldo Orçamentário). Essa média, evidencia-se bem mais elevada que a média apurada para a Região Sudeste (4%) nesse sub-período, conforme indicam a Tabela BR - 4.1 e Gráfico XIV.

No sub-período 71/72, o Saldo Orçamentário Efetivo apresenta-se nulo, pois as Operações de Crédito não são quantificadas nos orçamentos do Estado, uma vez que as respectivas Leis apenas fixam os limites para sua realização.

^{1/} Saldo Orçamentário = Receita - Despesa (Tabela GB 4.1).

^{2/} Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário - Operações de Crédito (Tabela GB - 4.1).

4.2. Financiamento das Despesas de Capital

Comparando-se o Saldo em Conta Corrente (SCC) com a Receita Total (RT), tem-se a medida da Poupança do Governo, que para o Estado da Guanabara apresenta, no período 1968/72, média de 12,9%. No sub-período 1968/70, (Dados de Balanço), o Saldo em Conta Corrente apresentou uma tendência declinante, o que significa dizer que a disponibilidade de recursos para financiamento das Despesas de Capital tem diminuído nêsse sub-período. Para o sub-período 1971/72 prevê-se que a relação SCC/RT permaneça decrescente, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(SCC/RT) (%) :	+14,0	+13,1	+10,0	+14,4	+13,2

Como fonte de recursos financeiros para a realização de Despesas de Capital (DK), a contribuição das Poupanças do Governo evidenciam-se significativas, embora, nos anos de execução orçamentária, sua participação relativa tenha sido decrescente, como se observa no quadro abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(SCC/DK) (%) :	+59,3	+49,4	+40,3	+74,7	+67,2

A segunda fonte de recursos em importância que o Estado recorre para a realização de Despesas de Capital é a Receita de Capital Efetiva (Receita de Capital-Operações de Crédito), responsável, em média, por 20,3% daquelas Despesas.

O fato de a Receita Efetiva de Capital constituir alguma parcela substancial no financiamento dos Gastos de Capital, não significa que a referida Receita seja proveniente de recursos próprios

do Estado, visto que estes representam, em média, apenas 30% do valor da rubrica, ficando a complementação por conta das Transferências de Capital. Além do mais, deve-se ressaltar a elevada participação das Transferências na formação da Receita de Capital Efetiva, nos anos de 1968 e 1969, cujos coeficientes foram, respectivamente, 81,9 e 88,1%.

As assertivas feitas acima podem ser evidenciadas no quadro a seguir:

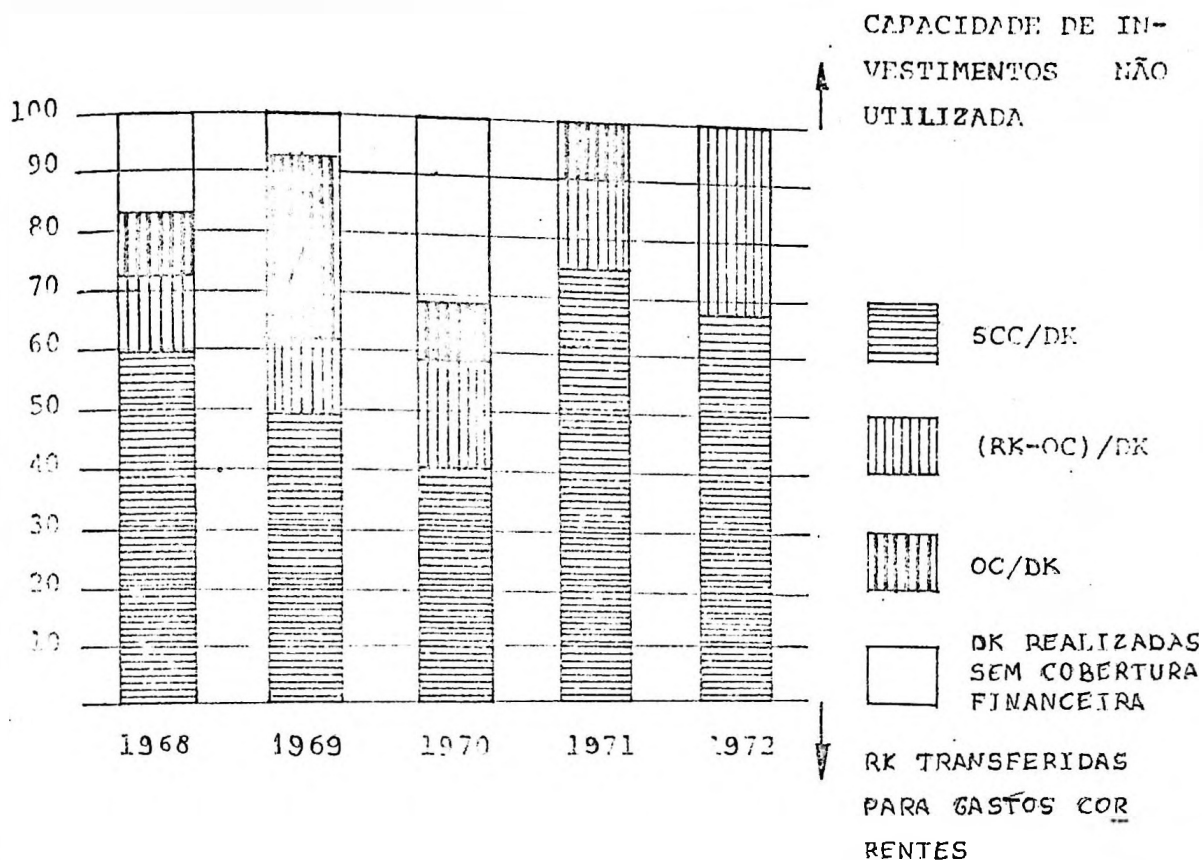
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências de Capital/ Despesas de Capital (%) :	11,0	10,7	12,9	17,6	21,8
Receita de Capital Efetiva/ Despesa de Capital (%) :	13,0	12,2	18,4	25,3	32,8

As "Operações de Crédito" tiveram no período 1968/70, uma participação decrescente no financiamento dos Gastos de Capital e foram responsáveis, em média, por 10,3% desses Gastos. Para os Dados de Orçamento, não há previsão de Operações de Crédito.

Apesar de consideráveis, os recursos disponíveis não foram suficientes para o financiamento das Despesas de Capital, resultando que parte destas (11,1%, média no período 1968/70), foram realizadas sem a devida cobertura financeira, evidenciando uma situação deficitária no Orçamento do Estado.

O Gráfico XV apresentado no Anexo I do Vol. 20, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972 a relação Saldo em Conta Corrente / Receita Total do Estado, em comparação com a relação Saldo em Conta Corrente/Receita Total para a Região Sudeste. Verifica-se que essa relação, à exceção do ano de 1969, é superior à média apurada para a Região e para o Conjunto de Estados.

O gráfico a seguir mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital.



5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

5.1. A Composição da Dívida

A Dívida Pública do Estado da Guanabara é constituída da Dívida Interna Fundada e Flutuante, não havendo informações da existência da Dívida Fundada Externa. Na composição da Dívida Total, a Dívida Flutuante se apresentou, no período 1968/70, com uma participação relativa superior à 85%, conforme mostra a Tabela GB - 5.1 apresentada no Anexo I, Volume 20.

(Em Cr\$ milhões de 1972)

Anos	DÍVIDA INTERNA				TOTAL DA DÍVIDA	
	FUNDADA		FLUTUANTE			
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1968	116,5	13,8	725,9	86,2	842,3	100,0
1969	39,2	5,5	565,0	93,5	604,2	100,0
1970	24,4	3,6	651,8	96,4	676,2	100,0

5.2. Relação entre a Dívida e a Receita

Um bom indicador do processo de endividamento estadual , conforme se apresenta no quadro abaixo, consiste na relação entre a Dívida e as Receitas.^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida/Receita Total (%):	34,3	20,6	23,5
Dívida/Receita Própria (%):	36,1	21,7	25,0

Observa-se que a Dívida Pública do Estado vem diminuindo, em relação à Receita Total e à Receita Própria.

A Posição da Dívida Estadual em relação à Receita Total , no contexto regional, é inferior à média observada para a Região, indicando, de certa forma, uma situação favorável do Estado, como se pode verificar na Tabela BR - 5.1 e Gráfico XVI apresentados no Anexo I do Volume 20.

^{1/} Tabela GB - 5.2

5.3. Serviço da Dívida^{1/}

As Amortizações, em termos reais, se apresentaram no sub-período 1968/70, com uma tendência crescente. Já para o sub-período 1971/72 (Dados de Orçamento), prevê-se que esses valores passem a decrescer. Em termos relativos da Receita Total e das Receitas Próprias, as Amortizações apresentam um percentual médio no período - 1968/ 72 - de 2,5% e 2,7%, respectivamente.^{2/}

Os juros, em termos reais, apresentam-se decrescendo no período 1968/72, passando de Cr\$ 42,2 milhões em 1968 para Cr\$ 14,3 milhões em 1972.^{3/}

O Serviço da Dívida apresentou, em termos reais, no sub-período 1968/70, um comportamento ascendente. Para o sub-período - 1971/72 - prevê-se uma modificação daquele comportamento, passando os valores estimados a decrescer a uma taxa de -46,5% a.a..

O quadro abaixo mostra, em termos reais, a evolução do Serviço da Dívida no período 1968/72:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida (Cr\$ milhões de 1972):	91,2	97,7	158,3	68,4	45,3

O Serviço da Dívida medido em relação à Receita Total e às Receitas Próprias, apresenta os seguintes percentuais^{4/}:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/ Receita Total (%):	3,7	3,4	5,5	2,3	1,4
Serviço da Dívida/ Receitas Próprias (%):	3,9	3,5	5,8	2,5	1,5

^{1/} Serviço da Dívida = Amortizações + Juros

^{2/} Tabela GB - 5.3

^{3/} Tabela GB - 5.5

^{4/} Tabela GB - 5.5

Estes coeficientes indicam que o Estado vinha aumentando, ligeiramente, o comprometimento de seus recursos, porém, para os Dados de Orçamento, prevê-se o inverso daquêle comportamento verificado para os Dados de Balanço.

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

E - ANEXOS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO.

1 - Aspectos Básicos

As "Diretrizes do Governo do Estado da Guanabara" resumem as principais linhas administrativas adotadas pelo governo e fixa os grandes números de seus vários programas, destinando-se, além disso, a orientar doutrinariamente a elaboração dos projetos setoriais, que passam a se coordenar sob um corpo lógico de critérios. Trata-se, portanto, de diretrizes de governo e não de um plano de governo.

O trabalho se realizou a partir da fixação dos objetivos básicos e dos conceitos fundamentais da ação do governo e foi elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, com a participação de todas as Secretarias de Estado.

O documento "Diretrizes de Governo" aponta em seu capítulo inicial as principais características do Estado da Guanabara, que são as seguintes:

- a) É o menor estado da federação (seu território corresponde a 0,02% da superfície do Brasil);
- b) O Estado abriga quase 5% da população nacional, com a mais elevada densidade demográfica do País, (3.600 habitantes por Km²);
- c) A atividade de comércio exterior do Estado mostra bem a predominância da grande cidade sobre o pequeno Estado. Por força da grande concentração urbana e de sua característica atividade terciária, o valor da importação é crescente e o valor da exportação, além de ter sido nos últimos anos decrescente, anda em torno de 0,5% da tonelagem importada;
- d) Em termos de finanças públicas, a Guanabara está em 2º lugar na Federação. É o segundo Estado em número de pessoas físicas e jurídicas contribuintes do imposto de renda; em valor, processa-se na Guanabara a segunda maior arrecadação desse imposto em todo o País; na distribuição de incentivos fiscais para a SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMURAFOR ou

Reflorestamento, a Guanabara é o segundo maior participante, é o segundo estado arrecadador do Imposto sobre produtos industrializados e o segundo contribuinte do Imposto Único sobre Energia Elétrica; é na Guanabara que se processa a segunda maior arrecadação do País do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

Nessa pequena extensão territorial há, pois, uma tremenda concentração de recursos e uma ponderável participação na riqueza nacional. Por outro lado, essa gigantesca concentração humana em áreas reduzidas aliada aos grandes espaços vazios do oeste do Estado não é mais do que o resultado de ausência de um adequado planejamento urbano e econômico. Os problemas decorrentes desse desequilíbrio se refletem em setores fundamentais para o Estado, como o Sistema Habitacional, a Educação, o Transporte, pois o que parece ser uma imposição de especialização, como atividade de serviços ou intermediária, que prepondera no Estado, é em parte o resultado de evolução desordenada que, para sua correção exige pesados investimentos em obras de superfície.

Portanto, o Governo, em sua tarefa de desenvolvimento econômico do Estado, deve ter plena consciência da condição especial da Cidade-Estado, o qual exige um tratamento característico dos negócios do Governo.

2 - Estratégia Geral e Objetivos

2.1 - Estratégia Geral

As "Diretrizes de Governo" prevêm para a administração pública do Estado uma atividade dicotômica, voltada para o Governo da Cidade, por um lado, e para o Governo do Estado, por outro. O conjunto dessas duas atividades se circunscreve em uma Ação Condicionante, de caráter político-social, formará uma envoltória reguladora e normativa da atividade da administração.

O Governo da Cidade respaldará sua ação no modelo de desenvolvimento fundado principalmente na prestação de serviços, ou seja, no setor terciário da economia.

Torna-se evidente que a infra-estrutura, que facilita ou promove a atividade urbana, precisa ser reforçada e modernizada.

Sendo a Guanabara um grande centro importador e consumidor, e um grande núcleo de administração e prestação de serviços, por imposição de sua realidade, compete ao Estado desenvolver tanto, quantitativa com qualitativamente, o apoio logístico a essas atividades essenciais.

Dessa forma, o apoio governamental ao desenvolvimento do setor terciário na Guanabara será estruturado no sentido do aperfeiçoamento da infra-estrutura auxiliar e mesmo determinante dos serviços, visando por um lado a realização dos mesmos com elevado grau de rendimento e custos econômicos, e por outro lado criar no Estado os atrativos necessários à fixação de novas atividades, por força da eficiência da infra-estrutura orgânica a eles oferecida.

Portanto, as ações do Governo da Cidade cairão, sobre os transportes, comunicações, iluminação pública, gás domiciliar, abastecimento d'água e segurança pública.

No aspecto Governo do Estado, as diretrizes serão as do Plano Nacional de Desenvolvimento e enquadra-se-ão solidariamente na Revolução na Educação e Saúde-Saneamento, na Revolução na Agricultura e Abastecimento, no Desenvolvimento Científico e Tecnológico e no Fortalecimento da Indústria Nacional adotadas com as quatro Grandes Prioridades condicionantes do esforço nacional.

A consideração dos aspectos econômicos peculiares ao Estado da Guanabara e suas características sociais e políticas determinarão a orientação dos esforços de investimentos e sua intensidade, seletivamente, dentro das prioridades citadas.

Por seu lado a Ação condicionante da Administração, se desenvolverá dentro das seguintes linhas:

- a) Desconcentração e Descentralização Urbana, Ocupação Racional do Território, Humanização dos Espaços e do Ambiente Físico.

Dentro do programa de governo pretende-se criar um polo de atração na região Oeste do Estado, com vida econômica específica, que dirija a atividade humana para a área.

Nesse sentido foi determinada a imediata elaboração, de um Plano de Desenvolvimento Urbano, que deverá abranger todo o Estado, atualizando e consolidando os trabalhos até agora realizados.

- b) Compreensão do Destino Histórico.

Uma das condições para o desenvolvimento da Guanabara está na correta identificação de suas vocações naturais e na adoção de um modelo coerente com as exigências de tais vocações.

É fato conhecido a preponderância do setor terciário nas atividades econômicas do Estado. Dessa forma, apesar do reconhecimento da importância dos serviços na geração, da renda de uma Cidade-Estado, não é absolutamente imperiosa uma contenção dentro desse modelo único, pois há certamente muito a ser feito para o crescimento de diversas atividades dos setores primário e secundário da economia do Estado.

- c) Modernização da Estrutura Administrativa do Estado.
- d) Participação da População no Esforço do Governo.
- e) Saneamento Financeiro e Racionalização do Sistema Orçamentário.

2.2. - Objetivos

Os objetivos da ação governamental se consolidam num objetivo central e em uma relação de metas a serem alcançadas:

a) Objetivo central:

- Partir da cidade para criar o Estado e dar viabilidade, a cidade, pelo fato de criar o Estado.

b) Metas para com o setor público:

- Aumento da poupança orçamentária, através de rigorosa racionalização das despesas de custeio e pessoal;
- Cuidadosa programação de investimentos, de forma a aumentar o resultado das aplicações e evitar dispersões, improdutivas e indesejáveis;
- Aumento de eficiência da máquina administrativa, de forma a elevar a produtividade do setor público, através da desburocratização e especialização de serviços e introdução de modernas técnicas de coordenação, planejamento e controle.
- Controle da programação orçamentária e financeira, de forma a assegurar a continuidade de programas, e a estabilidade administrativa.
- Institucionalização de instrumentos de Planejamento e Análise, com adoção de novos métodos de definição de programas e identificação de prioridades.

c) Metas para com o Setor Privado:

- Participação da população no esforço do Governo, na mobilização para que cada carioca se torne um elemento voluntarioso do esforço geral de desenvolvimento a ser realizado, e parte da união que se precisa formar sob a polarização da consciência de um destino comum.
- Defesa e Estímulo do Mercado Interno do Estado, de forma a apoiar e proteger o crescimento de uma indústria integrada e diversificada.
- Apóio à liquidez e fortalecimento das empresas, através da correção de distorções fiscais, e de melhores condições de eficiência, escala e capital de giro, poder de concorrência, com a adoção de uma política creditícia realista, por parte dos órgãos estaduais especializados.

- Criação de Estímulos Diretos e Indiretos, a serem concedidos nas áreas de atividade econômica prioritárias pela administração, e de forma coordenada com os incentivos federais aplicáveis e já oferecidos através dos mecanismos ministeriais.

3 - Estratégia Setorial e Prioridades

3.1 - Estratégia setorial

A estratégia setorial segue apresentada dentro da dicotomia da ação governamental já mencionada.

3.1.1 - Governo da Cidade

a - Transportes

O Sistema de Transportes, elemento fundamental na infra-estrutura de serviços, apresenta no caso da Guanabara características que o tornam, na sua situação atual, e também por força da configuração topográfica da região, problema que merece elevada prioridade no seu equacionamento. Dêsse modo, processa-se a revisão do regulamento de concessão de linhas, reestruturação do sistema de fiscalização em benefício da população e reestruturação da rede de transportes em todo o Estado, visando à distribuição racional de linhas, à modernização e racionalização das técnicas de operação, e a completa integração modal dos transportes.

A clara necessidade de um sistema de transportes de massas conduziu à aprovação do projeto do metropolitano, por parte dos governos Federal e da Guanabara. Neste aspecto pretende-se montar um esquema financeiro que dê viabilidade à obra em tempo hábil.

Quanto a rede viária vem sendo realizados estudos para completar a integração do plano de "Vias Urbanas" e das "Estradas de Rodagem", os quais dadas as características de Cidade-Estado não tem limites bem definidos.

O planejamento das estradas de rodagem da Guanabara se integram perfeitamente com as rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

O Plano Rodoviário Estadual pode ser sintetizado dentro das seguintes diretrizes:

- i) ligação da atual zona de maior densidade populacional situada a leste do Estado, com as novas zonas rurais e industriais planejadas;
- ii) ligação das atuais zonas industriais com a futura zona industrial do Estado (oeste do Estado - Santa Cruz);
- iii) ligação do Estado com o interior do País, principalmente promovendo a integração com Plano Rodoviário Nacional e com o Plano Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro;
- iv) acesso às zonas e pontos de interesse turístico;
- v) acesso às áreas novas do Estado para promover seu desenvolvimento.

Destacam-se entre os projetos do Plano Rodoviário :

- O anel rodoviário com cerca de 160 km e que interligará o centro urbano do Estado com as zonas de expansão urbana (Baixada de Jacarepaguá-Barra da Tijuca) e a zona industrial de Sta.Cruz. Entre as obras de maior expressão dentro do anel rodoviário pode-se citar a Estrada Lagoa-Barra com seus túneis "Dois Irmãos", "Pepe pino" e "João", com um trecho de pistas superpostas e a remodelação da Avenida Brasil que em certos trechos apresenta um movimento diário de 70.000 veículos em um só sentido.
- Ligação da Baixada de Jacarepaguá com os subúrbios da Central e Leopoldina que se desenvolve no sentido norte-sul.
- A criação de uma via paralela à Avenida Brasil à leste da mesma, aproveitando a orla da baía e a Ilha do Fundão que interligará a zona urbana com o Aeroporto Su-persônico.

- A criação de uma via entre os eixos da Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Leopoldina que se desenvolverá sobre o antigo leito da Estrada de Ferro Rio D'Ouro.
- O sistema de interligação da Ponte Rio-Niterói com as rodovias do Estado.

A fim de aumentar o grau de segurança ao tráfego de veículos, uma parte ponderável dos investimentos no setor será dirigida para a melhoria da sinalização das rodovias.

b - Comunicações

As comunicações são outro serviço básico de infra-estrutura. Neste aspecto o Governo do Estado procura pautar suas ações dentro das seguintes linhas:

- i) proporcionar o mais amplo apoio aos trabalhos da CTB, sob jurisdição federal, e ao desenvolvimento do tráfego mútuo e integração com a Companhia Estadual de Telefones da Guanabara - CETEL, visando a trazer-lhe condições de crescimento e de maior oferta de linhas à área rural e à futura área industrial de Sta.Cruz.
- ii) início imediato dos estudos para a elaboração do Quarto Plano de Expansão da CETEL, com o qual será atingida a meta de 112.000 terminais, até fins de 1974.
- iii) empenho, por parte do Governo do Estado, em obter tratamento de urgência, por parte da EMBRATEL, na finalização das instalações do DDD (Discagem Direta à Distância), assim como o estudo, pela CTB, buscando a melhoria das linhas para utilização do sistema de automáticos de alta velocidade, muito importante para a introdução das técnicas modernas de computação, tão necessários à atividade de serviços, que caracterizam a Guanabara.

c) Iluminação Pública

Quanto à Iluminação Pública, o Governo promoverá sua melhoria, utilizando os mais recentes avanços tecnológicos, desenvolvidos no setor e, também, ampliando a rede para os bairros em expansão.

O desenvolvimento do comércio e da atividade noturna, bem como a segurança da população para a realização dessas atividades, dependem de um adequado tratamento do sistema de iluminação, para que o Estado está procedendo a uma revisão dos programas da concessionária e ao estabelecimento dos Planos da Comissão Estadual de Energia.

Além dos investimentos necessários à expansão normal da rede de iluminação pública do Estado, foram determinados para remodelação do sistema, importantes logradouros com intenso tráfego de veículos e apreciável utilização à noite.

A alteração da iluminação do tipo incandescente para o de mercúrio, objeto desse progresso, é considerada medida de imperiosa necessidade.

d) Gás Domiciliar

O Estado, através de seu órgão competente, a Companhia Estadual de Gás, ao receber a operação do serviço de gás põs em andamento medidas para numa primeira etapa normalizar o abastecimento da cidade, o que chamou de Plano de Normalização. Numa segunda etapa, o Plano de Expansão deverá levar o benefício do gás até onde fôr tecnicamente aconselhável para segurança e conforto do consumidor.

O Plano de Normalização, deverá estar concluído em meados de 1973.

O plano de expansão da rede deverá, a médio prazo, expandir-se na direção das zonas suburbanas da E.F. Leopoldina e Central do Brasil, vindo a ocupar uma área bastante ampla, e muito significativa, no que tange aos aspectos demográficos e industriais.

O Estado pretende adotar na execução desse programa, posição mais atualizada em termos tecnológicos, visando à obtenção de maiores rendimentos e economicidade operacional e de investimento, com vistas ainda, a um futuro que já se delineia, com o surgimento do gás natural como substituto certo para o gás manufaturado.

Um programa dessa magnitude exige que a empresa estadual responsável - CEG se estructure em bases gerenciais modernas e desenvolva programas de aperfeiçoamento tecnológicos.

e) Abastecimento d'água.

Os objetivos de expansão dos serviços da CEDAG estão consubstanciados no Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de água do Rio de Janeiro, mas, infelizmente, a segurança do abastecimento não está mais dependendo apenas das novas obras do Plano Diretor previstas para 1970/73, senão também, de forma essencial, da plena utilização da nova adutora do Gandú, que tem, sua capacidade nominal reduzida em relação ao seu valor inicial, por força dos desabamentos ocorridos em dois trechos de seu traçado, ao longo dos lotes 2 e 7 da galeria de intercomunicação do túnel canal Engenho Novo-Macacos.

Apesar do interesse dispensado pela CEDAG ao problema, somente uma parte das obras indispensáveis pôde ser até agora realizada, com a complementação da recuperação do lote 7. A etapa seguinte é a recuperação do lote 2.

f) Segurança Pública.

Ainda no quadro de aperfeiçoamento dos serviços de infra-estrutura a cargo da administração estadual, a cidade exige uma estrutura moderna de segurança e proteção aos cidadãos, e vários componentes de seu modelo de desenvolvimento terciário exigem essa providência, que precisa atingir os elevados níveis de competência e eficiência que dispõem as grandes metrópoles do mundo.

Dentro desse esquema, as linhas de ação do governo para o setor podem assim ser resumidas:

- i) construção de sedes distritais para a Polícia Civil, em Campo Grande e Engenho de Dentro;
- ii) na área do policiamento ostensivo, construção de dois quartéis de Polícia Militar, um dos quais na Zona Sul, que cobrirá as deficiências na área mais densamente povoada da Guanabara, e outro na área da Baixada de Jacarepaguá;
- iii) implantação de um centro de Processamento de Dados na Secretaria de Segurança Pública, para abreviar e aperfeiçoar os serviços de expedição de Carteira de Identidade, Carteiras de Habilitação, Passaportes e Certidões. O apoio logístico administrativo da Secretaria de Segurança Pública será ampliado com a construção do Pavilhão Administrativo;
- iv) implantação no Departamento de Trânsito, de um sistema de sinalização por comando eletrônico, que melhorará sensivelmente o fluxo de veículos;

Estas são as linhas mestras da ação direta do Governo da cidade.

Hã, sem dúvida, ações indiretas de natureza indutora ou estimuladora de iniciativas próprias ao setor privado de atividades.

Neste aspecto, serão criadas melhores condições, possíveis, para apoiar os serviços e fixar o homem, seu trabalho com os evidentes complementos de atração de novas atividades, ou de especialização de outras, como a financeira e mobiliária.

Assim é que a consolidação do Rio como um grande centro financeiro receberá decidido apoio do Governo, que para tal fim se empenhará diretamente em tudo que dele depender privativamente, e indiretamente participará das providências concorrentes que dependerem da ação do Governo Federal.

No setor de obras públicas, de caráter urbano, não haverá solução de continuidade às já iniciadas. Novas frentes serão abertas, obedecendo às prioridades ditadas pelos interesses da população. Prosseguirão os projetos de urbanização de logradouros, saneamento, contenção das encostas, melhoria do sistema viário, em harmonia com as reais necessidades da cidade e com os grandes projetos prioritários. Paralelamente, novos projetos se desenvolverão, na abertura do polo de atração à oeste do Estado e, na construção de sua infra-estrutura.

3.1.2. - Governo do Estado

a) Revolução na Educação e Saúde-Saneamento.

EDUCACÃO

Serão os seguintes os princípios básicos que nortearão a política de Educação.

- i) educação integrada no planejamento econômico e social nacional;
- ii) educação flexível, permitindo a mobilização nos vários cursos de diferentes níveis;
- iii) educação articulada, possibilitando um processo educativo contínuo;
- iv) educação cooperativa, integrada na comunidade e planejada pelo Estado em comunhão com os interesses sociais;
- v) educação permanente, em que o processo educativo se confunda com a atividade cultural.

De acordo com esses princípios, serão perseguidos os seguintes objetivos fundamentais:

- i) oportunidades para todos, nos estabelecimentos o f o r e o r e n t e r a d o E s t a d o;
- ii) apoio e incentivo ao professorado da Guanabara, visando a seu aperfeiçoamento e melhores níveis de suas condições de trabalho;
- iii) expansão da orientação educacional e profissional em todos os níveis de escolaridade, incluindo uma pesquisa de mercado de trabalho;
- iv) assistência médica, dentária e alimentar, efetiva, para os alunos necessitados;
- v) gradativo equipamento técnico-pedagógico dos estabelecimentos para melhoria geral do ensino e conseqüente ampliação da rede de Unidades Integradas;
- vi) implantação de centros comunitários para a cooperação escola-comunidade;
- vii) criação de centros, praças de esporte e utilização dos recursos comunitários existentes para o aprimoramento físico da juventude;
- viii) expansão da TV educativa e outros meios modernos de comunicação.

Serão adotadas as seguintes medidas, para a consecução dos objetivos estabelecidos:

I - No âmbito do Ensino Fundamental:

- i) redução gradativa dos três turnos a dois, sem prejuízo do número de vagas, mediante a criação de mais salas de aulas;
- ii) criação de centros de artesanato;

- iii) obrigatoriedade escolar efetiva e contrôlê da evasão escolar;
- iv) atendimento integral ao expecional, com a criação de núcleos especializados nas sêdes distri-tais;
- v) ampliação dos núcleos de terapia da palavra;
- vi) distribuição mais adequada da merenda escolar , procurando atender aos mais necessitados;
- vii) especialização do professorado primário nos dife-rentes níveis;
- viii) promoção do professorado primário em decorrência não sô do tempo de serviço , como também de cursos de aperfeiçoamento realizados;
- ix) ampliação do centro de treinamento para professô-res primários;
- x) reformulação do sistema de concessão de bôlsas ' de estudo.

II - No âmbito do Ensino Médio

- i) reformulação do Ensino Normal;
- ii) aperfeiçoamento e atualização do Corpo Docente ;
- iii) promoção do professorado em decorrência não sô do tempo de serviço como também dos cursos reali-dos;
- iv) ampliação dos Centros de Orientação Educacional;
- v) ampliação da orientação profissional (ligada à orientação educacional), como a divulgação das oportu-nidades e da necessidade de mão-de-obra (pesquisa de mercado de trabalho);

- vi) reformulação e ampliação dos ginásios orientados para o trabalho;
- vii) entrosamento com a comunidade visando a atender aos alunos menos favorecidos em suas necessidades imediatas;
- viii) controle da evasão escolar;
- ix) reformulação do sistema de distribuição de bolsas de estudo;
- x) assistência médico-dentária e alimentar aos alunos mais necessitados.

A ação do Governo, no setor de Educação, se coordenará com as Dez Grandes Realizações programadas pelo Governo Federal, e anunciadas em suas Metas e Bases, assegurando a contrapartida do esforço estadual para o sucesso dos vários programas.

O Estado procurará participar de todos os Projetos Prioritários federais que envolvem interesses da política Educacional da Guanabara.

Além do manifesto interesse em o Estado participar ativamente desses Projetos, e em vê-los realizados, sempre que cabíveis, na Guanabara, vale ainda ressaltar alguns pontos em que parece fundamental a união de esforços entre os Governos federal e estadual. Interessam particularmente ao Estado os seguintes programas de responsabilidade do Ministério de Educação e Cultura:

- i) Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, que contribuirá para a renovação da qualidade do instrumental humano do Estado no campo da Educação;
- ii) Assistência Técnica e Financeira a Estabelecimentos de Ensino Universitário não Federais, com vistas ao apoio às Universidades não Federais do Estado;

- iii) Plano de Metas da Cultura Nacional e Assistência Técnica e Financeira a Casas de Cultura, do Conselho Federal de Cultura;
- iv) Assistência Técnica e Financeira a Entidades não Federais do Ensino Médio;
- v) Construção dos Centros de Educação Física do Departamento de Desportos e Educação Física.

SAÚDE

Concentram-se os maiores esforços na incrementação, das atividades de medicina preventiva, através das seguintes iniciativas:

- i) aproveitamento da capacidade ociosa dos Centros-Médico-Sanitários;
- ii) Utilização de unidades móveis para atendimento da população da zona rural;
- iii) promoção da vacinação em massa;
- iv) recuperação e ampliação da rede de Centros Médico - Sanitários;
- v) promoção da criação de unidades integradas de saúde (hospitais-centros-médico-sanitários).

Os seguintes aspectos da medicina assistencial serão considerados:

- i) reformulação da construção dos novos hospitais 'Paulino Werneck e São Sebastião';
- ii) conclusão das obras dos hospitais 'Salgado Filho', 'Souza Aguiar e Getúlio Vargas';
- iii) adoção de medidas adequadas para obter maior e melhor rendimento dos serviços dos hospitais da rede da SUSEME.

Buscar-se-á, desde logo, coordenação com o Governo Federal, através de seus Ministérios relacionados e do INPS, para uma solução dos problemas de custeio porque passa a rede hospitalar estadual, em virtude de seu amplo atendimento, mesmo a populações de Estados vizinhos.

Encontra-se em estudos a criação de um Centro de pesquisas Médicas na Universidade do Estado da Guanabara, inspirado na melhor experiência internacional, que mostra que o ensino e a pesquisa devem se realizar dentro da mesma estrutura, com professores em regime de tempo integral.

SANEAMENTO :

Nêste setor, as linhas de ação do Governo podem ser assim resumidas:

- i) solução do problema de coleta, transporte e destino final dos esgotos sanitários;
- ii) equacionamento do problema do controle da poluição ambiental;
- iii) equacionamento do problema das enchentes, que pela sua intensidade e periodicidade, tem se apresentando como um desafio às administrações estaduais. Muitas soluções têm sido adotadas e várias outras estão projetadas. Entre elas deve-se destacar:
 - soluções que visam à bacia contribuinte do Canal do Mangue, entre as quais a do Túnel Extravasador, cuja implantação já foi iniciada;
 - estudos a serem efetuados para a Baixada de Jacarepaguá/Sta.Cruz e o Túnel Extravasador.
 - de importância vital serão também as operações de manutenção, indispensável ao bom funcionamento de tôdas as obras de drenagem;

iv) quanto à limpeza urbana na cidade, é ela realizada através da coleta domiciliar do lixo por caminhões e seu transporte até as zonas de depósito, muitas delas na orla marítima da Guanabara. Novos estudos sobre a matéria encontram-se em andamento, para exame da possibilidade da instalação de estações de compactação e de usinas, é o aproveitamento de sub-produtos. A par disso, serão desenvolvidos sistemas de coletas através da sub-contratação de serviços de terceiros.

b) Revolução na Agricultura e Abastecimento.

ABASTECIMENTO

Uma Cidade-Estado como a Guanabara, de elevada densidade demográfica e reduzido espaço geográfico, tem no abastecimento um de seus mais sérios desafios. Atento a esse grave problema, que não mais se pode equacionar nas antiquadas feiras livres vem o Estado intensificado na sua articulação com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, com vistas à modernização do sistema de abastecimento.

Essa política irá se consubstanciar, desde logo, na construção de Mercados Produtor, para o que a Guanabara contribui, com áreas situadas em regiões estrategicamente eleitas. Cerca de 6 (seis) desses mercados serão inaugurados nos próximos 8 (oito) meses. A CEAGRI - Central de Abastecimento do Grande Rio, irá processar 1.500.000 toneladas anuais de alimentos.

Através da articulação com o Governo Federal, foram obtidos recursos para conclusão das obras do Mata-douro de Sta. Cruz, que se arrastam há mais de 20 anos.

Com essas providências, a serem adotadas nas esferas do abastecimento, estará o Governo em condições de, a qualquer momento, manipular os dados a respeito de disponibilidades de alimentos para suprir as necessidades de sua população, como também controlar a movimentação dessas mercadorias e suas cotações.

AGROPECUÁRIA

Os produtos agrícolas passíveis de serem estimulados na Guanabara, foram devidamente identificados e estão sendo criados incentivos econômicos e financeiros para sua produção, e para a introdução de moderna tecnologia agrícola.

As diretrizes deste setor se circunscrevem aos estímulos, às atividades horti-granjeiras, assim como os trabalhos de pesquisa tecnológica relativa à conservação de alimentos perecíveis, visando ao desenvolvimento de uma das indústrias mais próprias à vocação do Estado, que é a indústria de produtos alimentícios.

A ação do Estado no incentivo à atividade de avicultura tem por objetivo aglutinar os produtores em cooperativas e através delas realizar o amparo aos mesmos.

A pesca se constituirá em um dos setores a usufruir de maiores benefícios neste particular. Com o fortalecimento das cooperativas que atuam no setor, pretende-se aparelhá-las com a facilidade de operarem, se não totalmente, pelo menos uma parcela substancial do volume de pescado consumido na Guanabara, o que será possível com a instalação de novos entrepostos de pesca, uma na Baía da Guanabara e outro na Baía de Sepetiba.

c) Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O alto interesse desta Terceira Prioridade levou ao estabelecimento de um programa de ação, da qual constam atividades culturais e projetos específicos a serem desenvolvidos em 1971 e 1972.

Quanto aos projetos específicos, destacam-se:

i) Pesquisa Tecnológica na área da Guanabara e do Grande Rio: visa ao levantamento do mercado de trabalho no campo da tecnologia e da demanda da pesquisa tecnológica;

ii) Instalação do CEPA - Centro de Estudos de Preserva-

ção de Alimentos, em área doada pelo Estado da Guanabara à Comissão Nacional de Energia Nuclear;

iii) Construção do Palácio das Ciências junto ao Planetário da Guanabara, que prestará assistência ao sistema escolar estadual.

No caso particular da Guanabara, o desenvolvimento industrial deverá ser acentuado nos setores de elevado índice de capitalização e alta tecnologia. Esses setores caracterizam-se de modo geral por produtos de reduzido peso unitário e elevado preço de venda, sendo, por conseguinte, particularmente interessantes para a exportação e fonte geradora de divisas para o País.

Por outro lado, como a estrutura do ensino e as instituições de pesquisa são largamente dependentes do Governo Federal, é indispensável que, na política de desenvolvimento tecnológico da Guanabara, completem-se as orientações dos Governos Federal e Estadual, das Universidades, das instituições de pesquisa e do empresário industrial.

As instituições de pesquisas, assim como as universidades de natureza federal, estadual e privada, estão sendo coordenadas pelo órgão especializado do Estado - a Secretaria de Ciências e Tecnologia - no sentido de executar os projetos de pesquisas e participar de programas destinados a promover uma efetiva integração Universidade/Indústria que visará inclusive à criação de centros de formação de mão-de-obra para a indústria, com a colaboração da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara (FIEGA), e estreita coordenação com a Secretaria de Educação e Cultura.

A criação da Guanabara, pelo Governo Federal, do Centro de Pesquisas Científicas e Tecnológicas é passo decisivo para a caracterização do Estado como polo nacional das pesquisas.

d) Fortalecimento da Indústria Nacional.

Com relação à Quarta das Grandes Prioridades Nacionais, cabe ressaltar de início a sua extraordinária importância para o Estado da Guanabara.

Procurar-se-á reforçar o poder de concorrência do setor industrial quabariano, através de políticas realistas de crédito e fiscal, e de utilização do aparelho institucional federal de apoio e incentivo ao desenvolvimento da indústria, que envolve instrumentos tais como os inúmeros fundos de financiamento e o Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Ficou estabelecido o início imediato das obras de infra-estrutura para a zona industrial de Santa Cruz.

Também a construção do Pôrto de Sepetiba se coordena com a industrialização de Santa Cruz e com a visão urbanística futura do Estado. Já foi solicitada a atenção das autoridades federais para esse projeto e proposto um estudo conjunto do problema. E já foi iniciado o preparo da infra-estrutura da Fazenda Botafogo área reservada para indústrias mais leves. Em Jacarepaguã já começou, do mesmo modo, a implantação de nova Zona Industrial.

3.2 - Prioridades.

As "Diretrizes de Governo, não apresentam elementos que possibilitem uma análise das prioridades setoriais. Contudo, do Orçamento Plurianual de Investimento - 1971/73 - do Estado podemos elaborar o quadro anexo, que nos dá uma indicação dessas prioridades.

A infra-estrutura social (41,3%) e infra-estrutura física (36,6%) são os itens mais significativos quanto à destinação de recursos. As atividades - Meio e Setores Produtivos são destinados 18,0% e 4,1%, respectivamente, desses recursos.

Isoladamente, o setor Viação-Transporte e Comunicação (36,6%), Serviços Urbanos (21,2%), Governo e Administração Geral (12,8%) e Educação e Cultura (11,2%) são os itens mais significativos.

São os seguintes os investimentos globais e as percentagens por setor:

	CR\$1,00	%
<u>ATIVIDADE MEIO</u>	<u>355.435.501</u>	<u>18,0</u>
Governo e Administração Geral	254.034.701	12,8
Justiça e Segurança	101.400.800	5,1
<u>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</u>	<u>817.466.166</u>	<u>41,3</u>
Ciência e Tecnologia	3.280.500	0,8
Educação e Cultura	222.340.200	11,2
Saúde	55.934.818	2,8
Bem estar social	116.566.000	5,9
Serviços urbanos	419.344,598	21,2
<u>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</u>	<u>725.626.000</u>	<u>36,6</u>
Viação Transporte e Comunica- ção.	725.626.000	36,6
<u>SETORES PRODUTIVOS</u>	<u>81.770.900</u>	<u>4,1</u>
Recursos naturais e agropecuá- rios	22.280.900	1,1
Indústria e Comércio	59.490.000	3,0
T O T A L:-	1.980.298.517	100,0

3.3 - Instrumentos.

As "Diretrizes de Governo" não fazem referência explícita aos instrumentos à disposição do Governo na sua ação planejada. Entretanto, do exame de seus objetivos e das linhas de sua ação condicionante, pode-se verificar que é sua preocupação, a modernização da estrutura administrativa do Estado - incluindo aí o sistema de planejamento, a correção de distorções fiscais, implantação de uma política creditícia realista e saneamento financeiro do Sistema Orçamentário.

3.4 - Programas e Projetos, Prioritários

A apresentação das "Diretrizes de Governo", foi mantida em nível de Programas e Sub-Programas, salvo as poucas exceções que, por suas naturezas especiais, exigem a referência a Projetos e Atividades específicas.

Por essa razão não são apresentados os projetos prioritários. Quanto aos programas estes aparecem inseridos na estratégia setorial.

Reitaria apenas apresentar o que as "Diretrizes de Governo" chamam de Programas Concorrentes. São eles:

- a) grande ênfase ao desenvolvimento das atividades culturais e criadoras;
- b) TURISMO: serão criados acontecimentos de atração turística interna e externa, fundados em calendários esportivos, musicais e culturais. Inúmeros esportes aí estão por ser promovidos, alguns até decadentes por falta de atenção oficial, após anos de sucesso e atração popular. Também a música, que está na essência do carioca, tem imensas possibilidades latentes.
- c) O programa de Serviços Sociais, através do qual se buscará o estreito entendimento com o Banco Nacional de Habitação (BNH), para a aceleração do plano de erradicação de favelas, assim como

da a institucionalização de um Sistema de Programação Financeira, até aqui inexistente.

Está sendo cumprido, então, um trabalho de saneamento da situação financeira, buscando-se, contudo, não provocar, distorções negativas no mecanismo econômico.

A sistemática da programação financeira concebida depende, em grande parte, do disciplinamento das despesas e da aplicação seletiva dos investimentos públicos, ao lado da contenção do deficit potencial, a fim de que sua posição se conforme, gradativamente, a níveis compatíveis com a capacidade de endividamento do Tesouro estadual.

Quanto ao financiamento da despesa, procura-se reduzir, em termos reais, a elevação da carga tributária, ao mesmo tempo em que se estabeleceu uma política cautelosa de utilização de recursos oriundos de empréstimos e financiamentos internos e externos.

3.5 - Esquema Financeiro

As "Diretrizes de Governo" não apresentam as bases financeiras de sua programação. Não entram em considerações, sobre os custos dos projetos nem, sobre os meios que serão utilizados para financiá-los.

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A											
	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL			CORRENTE			CAPITAL			TOTAL		
	VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%	
1 9 6 8	1.182,4	94,4		69,5	5,6		1.251,9	100,0		1.006,5	77,2		296,4	22,8		1.302,9	100,0	
1 9 6 9	1.584,2	88,4		206,8	11,6		1.791,0	100,0		1.348,9	73,9		475,9	26,1		1.824,8	100,0	
1 9 7 0	1.970,7	93,0		148,5	7,0		2.119,2	100,0		1.759,3	77,0		524,8	23,0		2.284,1	100,0	
1 9 7 1	2.477,5	95,1		127,5	4,9		2.605,0	100,0		2.101,9	80,7		503,1	19,3		2.605,0	100,0	
1 9 7 2	3.036,4	93,5		209,8	6,5		3.246,2	100,0		2.607,1	80,3		639,1	19,7		3.246,2	100,0	
MÉDIA (*) 68/72	-	92,9		-	7,1		-	100,0		-	77,8		-	22,2		-	100,0	

FONTES: Veja termos de referência do trabalho.

NOTA: (*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972*

G B
1.2

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	2.318,4	136,3	2.454,7	1.973,5	581,2	2.554,7
1 9 6 9	2.575,9	336,3	2.912,2	2.193,3	773,8	2.967,1
1 9 7 0	2.673,9	201,5	2.875,4	2.387,1	712,1	3.099,2
1 9 7 1	2.771,3	142,6	2.913,9	2.351,1	562,8	2.913,9
1 9 7 2	3.036,4	209,8	3.246,2	2.607,1	639,1	3.246,2

FONTE: Tabela 1.1

(*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71.

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	111	+11,1	247	+46,7	119	+18,6	111	+11,1	133	+33,1	116	+16,1
1 9 7 0	115	+ 3,8	148	-40,0	117	- 1,2	121	+ 8,8	123	- 8,0	121	+ 4,5
1 9 7 1	120	+ 3,6	105	-29,2	119	+ 1,3	119	- 1,5	97	-21,0	114	- 6,0
1 9 7 2	131	+ 9,6	154	+46,9	132	+11,4	132	+10,9	110	+13,6	127	+11,4

FONTE: Tabela 1.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

ANO	RECEITA		RECEITAS PRÓPRIAS				TRANSFERÊNCIAS									
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
968	1.251,9	100,0	881,7	70,4	30,9	2,5	278,8	22,3	1.191,4	95,2	28,9	2,3	31,6	2,5	60,5	4,8
969	1.791,0	100,0	1.165,0	65,0	148,9	8,3	395,5	22,1	1.709,4	95,4	30,6	1,7	51,0	2,9	81,6	4,6
970	2.119,2	100,0	1.405,3	66,3	52,0	2,4	537,7	25,4	1.995,0	94,1	56,4	2,7	67,8	3,2	124,2	5,9
971	2.605,0	100,0	1.800,0	69,1	-	-	653,0	25,1	2.453,0	94,2	63,6	2,4	88,4	3,4	152,0	5,8
972	3.246,2	100,0	2.187,0	67,4	-	-	875,1	26,9	3.062,1	94,3	44,9	1,4	139,2	4,3	184,1	5,7
MÉDIA(*) 3/72	-	100,0	-	67,6	-	2,6	-	24,4	-	94,6	-	2,1	-	3,3	-	5,4

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972*

N O	RECEITA		PRÓPRIAS				TRANSFERÊNCIAS									
	TOTAL		I Ç M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
68	2.454,7	-	1.728,8	-	60,6	-	546,7	-	2.336,1	-	56,7	-	61,9	-	118,6	-
69	2.912,2	+10,6	1.894,3	+9,6	242,1	+299,5	643,1	+17,6	2.779,5	+19,0	49,8	-12,2	82,9	+33,9	132,7	+11,9
70	2.875,4	-1,3	1.906,8	+0,7	70,5	-70,5	729,6	+13,5	2.706,9	-2,6	76,5	+53,6	92,0	+11,0	168,5	+27,0
71	2.913,9	+1,3	2.013,4	+5,6	-	-	730,4	+0,1	2.743,8	+1,4	71,1	-7,1	98,9	+7,5	170,0	+0,9
72	3.246,2	+11,4	2.187,0	+8,6	-	-	875,1	+19,8	3.062,1	+11,6	44,9	-36,9	139,2	+40,8	184,1	+8,3

Fonte: Tabela 2.1
 Nota: (*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDO A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTI- CIPAÇÃO DOS ES- TADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	8,5	0,7	-	-	8,5	0,7	52,0	4,1	60,5	4,8
1969	1,4	0,1	-	-	1,4	0,1	80,2	4,5	81,6	4,6
1970	10,7	0,5	-	-	10,7	0,5	113,5	5,4	124,2	5,9
1971	9,8	0,3	-	-	9,8	0,3	142,2	5,5	152,0	5,8
1972	18,0	0,6	-	-	18,0	0,6	166,1	5,1	184,1	5,7
MÉDIA(*) 68/72	-	0,4	-	-	-	0,4	-	5,0	-	5,4

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	599,57	-	570,57	-	29,00	-
1969	692,85	+15,6	661,25	+15,9	31,60	+ 9,0
1970	666,22	- 3,8	627,22	- 5,2	39,00	+23,4
1971	657,45	- 1,3	619,05	- 1,3	38,40	- 1,5
1972	712,97	+ 8,4	672,53	+ 8,6	40,40	+ 5,2

FONTE: Tabela 2.2

(*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										CAPITAL		TOTAL	
	C O R R E N T E S					O U T R A S					VALOR	%	VALOR	%
	P E S S O A L		S U B - T O T A L			P E S S O A L		S U B - T O T A L						
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%				
1968	537,7	41,3	468,8	35,9	1.006,5	77,2	296,4	22,8	1.302,9	100,0				
1969	675,9	37,0	673,0	36,9	1.348,9	73,9	475,9	26,1	1.824,8	100,0				
1970	881,5	38,6	877,8	38,4	1.759,3	77,0	524,8	23,0	2.284,1	100,0				
1971	676,2	26,0	1.425,7	54,7	2.101,9	80,7	503,1	19,3	2.605,0	100,0				
1972	897,4	27,6	1.709,7	52,7	2.607,1	80,3	639,1	19,7	3.246,2	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	34,1	-	43,7	-	77,8	-	22,2	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDC AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (*)

A N O	C O R R E N T E S		D E S P E S A S		C A P I T A L	T O T A L
	P E S S O A L	O U T R A S	O U T R A S	S U B - T O T A L		
1968	1.054,3	919,2	1.973,5	581,2	2.554,7	
1969	1.099,0	1.094,3	2.193,3	773,8	2.967,1	
1970	1.196,1	1.191,0	2.387,1	712,1	3.099,2	
1971	756,4	1.594,7	2.351,1	562,7	2.913,8	
1972	897,4	1.709,7	2.607,1	639,2	3.246,3	

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

Cr\$ milhões correntes

ANO	GOV. ADM. E FIN. GERAL		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1968	532,4	40,9	20,9	1,6	145,3	11,1	1,0	0,1	211,3	16,2	2,9	0,2	238,1	18,3	151,0	11,6	1.302,9	100,0
1969	417,4	22,9	10,9	0,6	101,3	5,6	26,1	1,4	316,1	17,3	221,8	12,2	437,1	23,9	294,1	16,1	1.824,8	100,0
1970	528,3	23,1	15,4	0,7	137,6	6,0	24,8	1,1	386,9	16,9	295,8	13,0	537,4	23,5	357,9	15,7	2.284,1	100,0
1971	481,2	16,5	21,2	0,8	178,7	6,9	39,0	1,5	542,8	20,8	390,3	15,0	564,5	21,6	387,2	14,9	2.605,0	100,0
1972	575,0	17,7	31,8	1,0	367,7	11,3	26,4	0,8	627,0	19,3	531,6	16,4	594,7	18,3	491,9	15,2	3.246,2	100,0
MÉDIA (*)	-	24,6	-	0,9	-	8,2	-	1,0	-	18,1	-	11,4	-	21,1	-	14,7	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

COMPORTEAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
E CAPITAL EM TIPOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A J.		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	257,50	100	141,95	100	-
1969	261,46	102	184,09	130	+ 29,7
1970	277,15	108	165,00	116	- 10,4
1971	170,66	66	126,95	89	- 23,1
1972	197,10	77	140,39	99	+ 10,6

FONTE: Tabela 3.2
População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTARIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 175,9	- 226,9	- 51,0	30,9	- 81,9
1 9 6 9	+ 235,3	- 269,1	- 33,8	148,9	- 182,7
1 9 7 0	+ 211,4	- 376,3	- 164,9	52,0	- 216,9
1 9 7 1	+ 375,6	- 375,6	0,0	-	0,0
1 9 7 2	+ 429,3	- 429,3	0,0	-	0,0

FONTE: Tabelas 1.1
2.7

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 14,0	+ 59,3	- 6,5	- 27,6
1 9 6 9	+ 13,1	+ 49,4	- 10,2	- 38,4
1 9 7 0	+ 10,0	+ 40,3	- 10,2	- 41,3
1 9 7 1	+ 14,4	+ 74,7	-	-
1 9 7 2	+ 13,2	+ 67,2	-	-
MÉDIA(*)68/72	+ 12,9	+ 58,2	-	-

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (-1)	(OC / DK)	T O T A L
1968	+ 59,4	13,0	+ 17,2	+ 10,4	100,0
1969	+ 49,4	12,2	+ 7,1	+ 31,3	100,0
1970	+ 40,3	18,4	+ 31,4	+ 9,9	100,0
1971	+ 74,7	25,3			100,0
1972	+ 67,2	32,8			100,0
MÉDIA 68/72(*)	+ 58,1	20,3	+ 11,1	+ 10,3	100,0

(*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)
 RK - Receitas de Capital
 SO - Saldo Orçamentário
 OC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem Cobertura financeira.
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

FONTES: Tabelas 1.1
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A						DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS	
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL		Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)				
1 9 6 8	59,4	13,8	370,2	86,2	429,6	100,0	-	0,0	429,6	100,0
1 9 6 9	24,1	6,5	347,5	93,5	371,6	100,0	-	0,0	371,6	100,0
1 9 7 0	18,0	3,6	480,4	96,4	498,4	100,0	-	0,0	498,4	100,0

FONTE:.. Veja termos de referência do trabalho

POSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (%)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (%)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	34,3	36,1	194,9
1 9 6 9	20,6	21,7	95,8
1 9 7 0	23,5	25,0	189,4

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTALS	A M O R T I Z A Ç Õ E S T O T A I S E M R E L A Ç Ã O A: (%)		
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito
1968	25,0	2,0	2,1	80,9
1969	54,1	3,0	3,2	36,3
1970	96,8	4,6	4,9	186,2
1971	50,4	1,9	2,1	-
1972	31,0	1,0	1,0	-
MÉDIA(*) 68 / 72	—	2,5	2,7	-

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho
 Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1
 Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RE- CEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA
	(A)	(B)	(C = A - B)	(%)
1968	245,4	25,0	220,4	17,6
1969	442,1	54,1	388,0	21,7
1970	359,9	96,8	263,1	12,4
1971	503,1	50,4	452,7	17,4
1972	639,1	31,0	608,1	18,7

FONTE: Receita de Capital: Tabela 1.1

Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5

Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	25,0	21,5	46,5	3,7	3,9	21,1
1 9 6 9	54,1	6,0	60,1	3,4	3,5	15,5
1 9 7 0	96,8	19,9	116,7	5,5	5,8	44,4
1 9 7 1	50,4	10,8	61,2	2,3	2,5	13,5
1 9 7 2	31,0	14,3	45,3	1,4	1,5	7,4

FONTE: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

